



Diário Oficial

Boituva, 30 de Março de 2026

Edição 2106

PROCESSO SELETIVO 02/2026

GABARITO ATLETISMO

1	C	11	C	21	B
2	D	12	C	22	B
3	B	13	A	23	B
4	A	14	D	24	A
5	D	15	B	25	C
6	A	16	B	26	B
7	C	17	C	27	C
8	B	18	A	28	B
9	C	19	B	29	A
10	B	20	D	30	B

PROCESSO SELETIVO 02/2026

GABARITO BASQUETE

1	C	11	C	21	B
2	D	12	C	22	D
3	B	13	A	23	A
4	A	14	D	24	A
5	D	15	B	25	C
6	A	16	B	26	C
7	C	17	C	27	D
8	B	18	A	28	B
9	C	19	B	29	B
10	B	20	D	30	C

PROCESSO SELETIVO 02/2026
GABARITO GINÁSTICA RÍTMICA

1	C	11	C	21	B
2	D	12	C	22	A
3	B	13	A	23	A
4	A	14	D	24	B
5	D	15	B	25	B
6	A	16	B	26	B
7	C	17	C	27	C
8	B	18	A	28	C
9	C	19	B	29	B
10	B	20	D	30	C

PROCESSO SELETIVO 02/2026
GABARITO TAEKWONDO

1	C	11	C	21	B
2	D	12	C	22	D
3	B	13	A	23	C
4	A	14	D	24	C
5	D	15	B	25	A
6	A	16	B	26	B
7	C	17	C	27	A
8	B	18	A	28	B
9	C	19	B	29	A
10	B	20	D	30	C

PROCESSO SELETIVO 02/2026

GABARITO TÊNIS

1	C	11	C	21	B
2	D	12	C	22	B
3	B	13	A	23	A
4	A	14	D	24	D
5	D	15	B	25	B
6	A	16	B	26	D
7	C	17	C	27	C
8	B	18	A	28	B
9	C	19	B	29	A
10	B	20	D	30	B

EXTRATO – PORTARIAS

Nº 31.249 de 30/3/2026 a contar de 30/3/2026 – AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUIDAR DE PESSOA DA FAMÍLIA:
Período de 30/03/2026 a 28/03/2028 – 730 (setecentos e trinta dias) dias

FLÁVIA BARROS NOGUEIRA

MATRÍCULA: 134.075-1

CARGO: INSTRUTOR DE ARTES

REGIME: Estatutário/CONCURSADO

Nº 31.250 de 30/3/2026 a contar de 30/3/2026 – DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO

CIBELE DOS SANTOS FERREIRA DE LIRA

MATRÍCULA: 158.091-4

CARGO: INSTRUTOR DO PROJETO CAENA

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 31.248 DE 31 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a readaptação provisória de servidor municipal que especifica

Considerando o processo de readaptação provisória PA 16.414/2026 no qual após avaliação médica especializada apontou a impossibilidade provisória de exercer as atividades inerentes ao seu cargo, sendo necessária a readaptação provisória em outras funções de apoio;

Considerando o disposto no art. 54 e seguintes da Lei Complementar 2196/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a readaptação provisória, por 06 (seis) meses, a contar de 26.03.2026 à servidora **SAYONARA DE SOUZA MORAES**, Matrícula 142.086-0, PEB II, para auxiliar em atividades de apoio à equipe pedagógica e apoio administrativo na Unidade Escolar, em razão das limitações.

Art. 2º – Durante o período da readaptação provisória o servidor deverá participar em programa destinado à recuperação de suas condições de saúde, física ou mental, sujeitando-se à necessária comprovação de frequência, sempre que necessário.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/03/2026.

Prefeitura de Boituva, 30 de março de 2026.

assinatura digital
JOELMIR PEREIRA CAMARGO
Prefeito em exercício



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 31.251 DE 30 DE MARÇO DE 2026

Designa servidor para exercer função em substituição nos termos do art. 69 da LC 2196/2011.

JOELMIR PEREIRA CAMARGO, Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o *Servidora* **MORGANA TAYZE DE ALMEIDA RIBEIRO**, matrícula nº 151.031-2, encontra-se afastada de suas funções pelo período de 23/03/2026 a 01/04/2026 por motivo de *Férias*.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **RAFAEL ABIUSE NETO**, matrícula nº 160.187-3, na função de Chefe de Divisão de Imprensa Oficial, para responder interinamente pela função de Secretário Interino de Comunicação, fazendo jus a perceber a diferença salarial entre os cargos, nos termos previstos no art. 69 e seguintes da Lei Complementar 2196/2011, enquanto perdurar o afastamento do servidor sob matrícula 151.031-2.

Art. 2º – A presente designação cessará seus efeitos imediatamente com o retorno do servidor substituído, sem a necessidade de aviso prévio.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data de 23/03/2026.

Prefeitura de Boituva, 30 de março de 2026.

Assinado digitalmente

JOELMIR PEREIRA CAMARGO

Prefeito em exercício

AVISO DE DISPENSA

A **PREFEITURA DE BOITUVA**, por meio da **Secretaria Municipal de Educação**, torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados nos termos do que dispõe o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021 e também no §5º do art. 58 do Decreto Municipal nº 2.979/2024.

OBJETO: Prestação de serviço de realização de palestra formativa presencial, destinada aos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Boituva/SP.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência mencionando no assunto o **Processo Administrativo nº 252/2026** e apresentar a proposta **até 02/04/2026 às 17h00m** através do e-mail: **compras@boituva.sp.gov.br** em documento devidamente assinado.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço (ou maior desconto) será convocado por e-mail para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

- contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), Estadual (dívida ativa inscrita) e Federal;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, e
- prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

CONTRATAÇÃO: Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as sanções estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

DISPOSIÇÕES GERAIS: A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o disposto neste aviso e eventual anexo.

Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor **NÃO** poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade de a Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de qualquer mensagem eletrônica encaminhada pela Administração.

PORTARIA Nº 03 / 2026 – SME BOITUVA

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD) no âmbito do Protocolo Antirracista da Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOITUVA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD);

CONSIDERANDO o art. 38 da LGPD, que trata do Relatório de Impacto à Proteção de Dados;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a proteção de dados pessoais no âmbito do Protocolo Antirracista;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD), no âmbito do Protocolo Antirracista da Secretaria Municipal de Educação de Boituva, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º O RIPD deverá ser observado por todas as Unidades Educacionais e demais instâncias da Secretaria Municipal de Educação, no tratamento de dados pessoais relacionados às denúncias de racismo.

Art. 3º Compete às unidades e aos agentes envolvidos:

- I – cumprir as diretrizes estabelecidas no RIPD;
- II – adotar medidas de segurança da informação;
- III – comunicar incidentes de segurança, nos termos do protocolo;

Art. 4º O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) deverá acompanhar a implementação e promover a atualização periódica do RIPD.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boituva, 30 de março de 2026.

Ana Paula Palagi Bercht de Castro

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/C84B-B8E4-3497-BF12>



ANEXOS

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/C84B-B8E4-3497-BF12>



RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS (RIPD)

Protocolo Antirracista da Secretaria Municipal de Educação de Boituva

Data: 24/03/2026

1. Apresentação e Contextualização

O presente Relatório de Impacto à Proteção de Dados (RIPD) tem por finalidade analisar, de forma técnica e jurídica, o tratamento de dados pessoais realizado no âmbito do Protocolo Antirracista da Secretaria Municipal de Educação de Boituva, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

O Protocolo Antirracista constitui uma política pública educacional voltada à prevenção, identificação e enfrentamento de situações de racismo no ambiente escolar, envolvendo atividades como recebimento de denúncias, acolhimento de vítimas, apuração de fatos e eventual encaminhamento às autoridades competentes.

Importa destacar que o tratamento de dados neste contexto apresenta **alto grau de sensibilidade e impacto**, uma vez que envolve, em grande parte, dados pessoais sensíveis (especialmente relacionados à origem racial ou étnica), além de situações envolvendo crianças e adolescentes e possíveis ocorrências de violência.

2. Identificação dos Agentes de Tratamento

O tratamento de dados pessoais é realizado sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Boituva, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Boituva, na qualidade de **Controladora dos dados**.

Atuam como operadores:

- as Unidades Educacionais da rede municipal;
- a Comissão Antirracista;
- o Núcleo de Apoio Psicossocial da Educação (NAPSE);
- as equipes gestoras e profissionais de referência designados.

Ao Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (DPO), devidamente designado, compete-lhe orientar, supervisionar e atuar como canal de comunicação com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

3. Descrição do Tratamento de Dados

O tratamento de dados ocorre ao longo de todo o ciclo de atendimento das denúncias, compreendendo:

- o recebimento da denúncia (oral ou escrita);
- o registro formal das informações;
- o acolhimento da vítima;
- a apuração administrativa e pedagógica;
- o eventual compartilhamento com autoridades competentes;
- o armazenamento e posterior eliminação ou arquivamento dos dados.

Esse fluxo envolve tanto registros físicos quanto eletrônicos, incluindo formulários, atas, sistemas institucionais e, eventualmente, imagens provenientes de câmeras de monitoramento.

4. Categorias de Dados Tratados

No âmbito do protocolo, são tratados diferentes tipos de dados pessoais, com destaque para:

- **dados pessoais comuns**, como nome, idade, vínculo escolar e identificação funcional;
- **dados pessoais sensíveis**, especialmente relacionados à origem racial ou étnica, relatos de discriminação e, em alguns casos, informações sobre estado emocional ou psicológico;
- **dados indiretos**, como imagens de câmeras de segurança, testemunhos e registros administrativos.

Dentre esses, os dados sensíveis merecem atenção especial, por envolverem maior risco aos direitos e liberdades dos titulares.

5. Finalidade do Tratamento

O tratamento de dados pessoais no âmbito do Protocolo Antirracista tem como finalidades principais:

- apurar denúncias de racismo ocorridas no ambiente educacional;
- garantir acolhimento adequado às vítimas;
- viabilizar a responsabilização administrativa e, quando cabível, judicial dos envolvidos;
- subsidiar a formulação de políticas públicas educacionais preventivas;
- promover ambiente escolar seguro, inclusivo e livre de discriminação.

6. Base Legal do Tratamento

O tratamento encontra respaldo nas hipóteses legais previstas na LGPD, especialmente:

- cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo poder público;
- execução de políticas públicas;
- exercício regular de direitos em processo administrativo ou judicial;
- proteção da vida e da integridade física;

No caso dos dados pessoais sensíveis, aplica-se, sobretudo, a hipótese de tratamento necessário para cumprimento de obrigação legal e garantia de direitos fundamentais.

Dessa forma, verifica-se que o tratamento possui **base legal adequada, legítima e consistente com o interesse público**.

7. Análise de Necessidade e Proporcionalidade

O tratamento de dados pessoais mostra-se necessário para a efetiva implementação do Protocolo Antirracista, sendo indispensável à apuração dos fatos e à proteção das vítimas.

Todavia, identificou-se como ponto de atenção a possibilidade de **coleta excessiva de informações**, razão pela qual se recomenda a estrita observância do princípio da necessidade, limitando-se o tratamento ao mínimo indispensável para o cumprimento de suas finalidades.

8. Compartilhamento de Dados

O compartilhamento de dados poderá ocorrer com autoridades competentes, tais como:

- Conselho Tutelar;
- Ministério Público;
- autoridades policiais;
- Poder Judiciário.

Tal compartilhamento deverá observar, rigorosamente:

- a existência de base legal;
- a formalização da solicitação;

- a limitação aos dados estritamente necessários;
- o registro da operação para fins de rastreabilidade e controle.

9. Identificação e Análise de Riscos

A análise de impacto identificou riscos relevantes, especialmente:

- risco de vazamento de dados pessoais sensíveis;
- risco de acesso indevido por agentes não autorizados;
- risco de exposição indevida da vítima;
- risco de compartilhamento excessivo de informações;
- risco relacionado ao uso inadequado de imagens de monitoramento.

Considerando a natureza dos dados envolvidos, tais riscos foram classificados, em sua maioria, como de **alto impacto**.

9.1 Riscos Jurídicos

- violação da LGPD
- responsabilização civil do município
- nulidade de provas

9.2 Riscos Operacionais

- falha no registro
- perda de dados
- ausência de rastreabilidade

9.3 Riscos Tecnológicos

- invasão de sistemas
- vazamento de dados
- acesso indevido

9.4 Riscos Reputacionais

- exposição da vítima
- repercussão pública negativa

9.5 Riscos aos Titulares

- revitimização
- discriminação

- danos psicológicos

10. MATRIZ DE RISCO

10.1 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE RISCO

A avaliação de risco foi realizada com base em dois eixos:





◆ PROBABILIDADE (P)

Nível	Descrição	Critério
1 – Baixa	Evento raro	Controles existentes e histórico inexistente
2 – Média	Evento possível	Falhas pontuais ou dependência humana
3 – Alta	Evento provável	Ausência de controles ou vulnerabilidade conhecida

◆ IMPACTO (I)

Nível	Descrição	Critério
1 – Baixo	Impacto limitado	Sem danos relevantes aos titulares
2 – Médio	Impacto moderado	Possível constrangimento ou retrabalho
3 – Alto	Impacto significativo	Violação de direitos fundamentais
4 – Crítico	Impacto severo	Dano irreversível, responsabilização do ente público

◆ CLASSIFICAÇÃO DO RISCO (P x I)

Resultado	Classificação
1 a 3	 Baixo
4 a 6	 Moderado
7 a 9	 Alto
10 a 12	 Crítico

10.2 MATRIZ DE RISCO (OPERACIONAL E LGPD)

RISCO 1 – Vazamento de dados pessoais sensíveis

- **Descrição:** exposição de dados relacionados à raça, relatos de violência ou informações pessoais
- **Base LGPD afetada:** art. 6º (segurança), art. 46 (proteção)

Probabilidade: 2 (média)

Impacto: 4 (crítico)

Cálculo: 2 x 4 = 8

Nível: ● **ALTO (8)**

 **Impactos:**

- dano psicológico à vítima
- responsabilização civil do município
- sanções da ANPD
- repercussão institucional

 **Mitigações:**

- controle de acesso por perfil
- criptografia ou proteção equivalente
- restrição de cópias
- treinamento de servidores

RISCO 2 – Acesso indevido por servidores ou terceiros

- **Descrição:** acesso a dados sem autorização ou necessidade funcional
- **Base LGPD:** art. 6º (necessidade), art. 46

Probabilidade: 2

Impacto: 3

Cálculo: 2 x 3 = 6

Nível: ● **MODERADO (6)**

 **Impactos:**

- quebra de sigilo
- violação ética e disciplinar

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/C84B-B8E4-3497-BF12>



- nulidade de procedimento

🛡️ **Mitigações:**

- login individual
- logs obrigatórios
- segregação de funções (RBAC)
- auditoria periódica

RISCO 3 – Compartilhamento excessivo de dados

- **Descrição:** envio de informações além do necessário para autoridades
- **Base LGPD:** art. 6º (necessidade e adequação)

Probabilidade: 2

Impacto: 3

Cálculo: 2 x 3 = 6

Nível: ● MODERADO (6)

🎯 **Impactos:**

- violação da LGPD
- responsabilização administrativa
- exposição indevida de envolvidos

🛡️ **Mitigações:**

- política de minimização
- validação prévia do DPO
- padronização de relatórios

RISCO 4 – Exposição indevida da vítima (revitimização)

- **Descrição:** identificação da vítima em ambiente escolar ou público
- **Base legal:** CF + LGPD + ECA

Probabilidade: 2

Impacto: 4

Cálculo: 2 x 4 = 8

Nível: ● ALTO (8)

🎯 Impactos:

- danos psicológicos
- discriminação reiterada
- violação de direitos fundamentais

🛡️ Mitigações:

- anonimização sempre que possível
- sigilo rigoroso
- restrição de divulgação
- capacitação da equipe

RISCO 5 – Uso indevido de imagens (CFTV)

- **Descrição:** acesso ou divulgação não autorizada de imagens
- **Base LGPD:** art. 7º e art. 46

Probabilidade: 2**Impacto:** 4**Cálculo:** 2 x 4 = 8**Nível:** ● ALTO**🎯 Impactos:**

- exposição pública
- dano moral
- responsabilização judicial

🛡️ Mitigações:

- controle de acesso às imagens
- registro de visualizações
- armazenamento seguro
- cadeia de custódia

RISCO 6 – Falha na cadeia de custódia das provas

- **Descrição:** perda, alteração ou invalidação de provas
- **Base:** devido processo legal

Probabilidade: 1

Impacto: 3

Cálculo: 1 x 3 = 3

Nível: ● BAIXO (3)

 **Impactos:**

- nulidade de processos
- inviabilização de responsabilização

 **Mitigações:**

- registro formal
- controle de acesso
- padronização de procedimentos

RISCO 7 – Retenção indevida de dados

- **Descrição:** armazenamento além do necessário
- **Base LGPD:** art. 15 e 16

Probabilidade: 2

Impacto: 2

Cálculo: 2 x 2 = 4

Nível: ● MODERADO (4)

 **Impactos:**

- acúmulo indevido de dados
- aumento de exposição a incidentes

 **Mitigações:**

- tabela de temporalidade
- política de descarte
- revisão periódica

RISCO 8 – Falta de rastreabilidade (accountability)

- **Descrição:** ausência de registro de quem acessou ou compartilhou dados
- **Base LGPD:** art. 6º, X

Probabilidade: 2

Impacto: 3

Cálculo: 2 x 3 = 6

Nível: ● MODERADO (6)

 **Impactos:**

- impossibilidade de auditoria
- fragilidade jurídica
- risco institucional

 **Mitigações:**

- logs obrigatórios
- trilha de auditoria
- relatórios periódicos

10.3 VISÃO CONSOLIDADA DOS RISCOS

Nº	Risco	P	I	Resultado	Classificação
1	Vazamento de dados	2	4	8	● Alto
2	Acesso indevido	2	3	6	● Moderado
3	Compartilhamento excessivo	2	3	6	● Moderado
4	Exposição da vítima	2	4	8	● Alto
5	Uso indevido de imagens	2	4	8	● Alto
6	Cadeia de custódia	1	3	3	● Baixo
7	Retenção indevida	2	2	4	● Moderado
8	Falta de rastreabilidade	2	3	6	● Moderado

11. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Para enfrentamento dos riscos identificados, foram previstas a execução de medidas de natureza técnica, administrativa, jurídica e organizacional.

Medidas de natureza técnica

- controle de acesso por usuário;

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/C84B-B8E4-3497-BF12>



- registro de logs;
- backup periódico;

Medidas de natureza administrativa

- capacitação dos servidores;
- definição de perfis de acesso;
- padronização de procedimentos;

Medidas de natureza jurídica e organizacional

- formalização de normas internas;
- definição clara de responsabilidades;
- rastreabilidade das operações de tratamento.

Essas medidas são capazes de reduzir significativamente a probabilidade de ocorrência de incidentes.

12. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O tratamento de dados deverá observar medidas de segurança adequadas, incluindo:

- restrição física e digital de acesso a dados sensíveis;
- armazenamento seguro de documentos físicos e digitais;
- controle de acesso a sistemas;
- proteção contra acessos não autorizados.

13. COMPARTILHAMENTO DE DADOS

O compartilhamento de dados somente poderá ocorrer mediante requisição formal de autoridade competente, bem como por meio de ordem judicial (quando necessário). Além disso, as boas práticas recomendam que o compartilhamento seja realizado sempre com controle de envio, rastreabilidade, registro da operação e respeitando o princípio da minimização.

14. RETENÇÃO, CICLO DE VIDA E ELIMINAÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais deverão ser mantidos apenas pelo período necessário à apuração dos fatos e ao cumprimento de obrigações legais.

Encerrada a finalidade os dados deverão ser eliminados ou anonimizados. Sua manutenção somente será admitida quando houver obrigação legal ou necessidade de defesa administrativa/judicial;

Deve-se manter registro formal dos procedimentos de eliminação.

15. DIREITOS DOS TITULARES

Serão assegurados, quando aplicáveis, os direitos previstos na LGPD, tais como:

- acesso aos dados;
- correção de informações;
- informação sobre compartilhamento;

Todavia, tais direitos poderão sofrer limitações justificadas quando houver risco à investigação ou à proteção da vítima, devendo sempre ser observado o equilíbrio entre transparência e sigilo.

16. INCIDENTES DE SEGURANÇA

16.1 CONCEITO DE INCIDENTE DE SEGURANÇA



Considera-se incidente de segurança qualquer evento que resulte ou possa resultar em:

- acesso não autorizado a dados pessoais;
- vazamento, perda, destruição ou alteração de dados;
- indisponibilidade de sistemas ou informações;
- tratamento inadequado ou ilícito de dados pessoais.

➤ Exemplos práticos no contexto do protocolo:

- envio de denúncia por WhatsApp sem proteção;
- exposição de nome da vítima em grupo escolar;
- acesso indevido a imagens de CFTV;
- compartilhamento de relatório sem anonimização.

16.2 CLASSIFICAÇÃO DOS INCIDENTES

Nível	Descrição	Exemplo
 Baixo	Sem dados sensíveis	erro interno sem exposição
 Moderado	Dados pessoais comuns	acesso indevido restrito

Nível	Descrição	Exemplo
● Alto	Dados sensíveis	vazamento de denúncia
● Crítico	Grande impacto	exposição pública da vítima

⚙️ 16.3 FLUXO OPERACIONAL COMPLETO DE RESPOSTA A INCIDENTES

ETAPA 1 – IDENTIFICAÇÃO

Objetivo: Detectar rapidamente a ocorrência de incidente

✓ **Pode ser identificado por:**

- servidor
- gestor
- Comissão Antirracista
- DPO
- denúncia interna

✓ **Ações imediatas:**

- reconhecer o incidente
- evitar agravamento
- comunicar imediatamente a chefia
- **Prazo recomendado:** imediato (até 2 horas)

ETAPA 2 – CONTENÇÃO

Objetivo: Impedir que o incidente continue ou se agrave

✓ **Medidas possíveis:**

- bloquear acesso ao sistema
- retirar conteúdo indevido
- suspender compartilhamento
- restringir usuários envolvidos
- isolar equipamento ou arquivo

Exemplo prático:

- apagar mensagem indevida com dados sensíveis

- restringir acesso a pasta digital

Prazo recomendado: imediato após identificação

ETAPA 3 – REGISTRO FORMAL

Objetivo: Garantir rastreabilidade e accountability (art. 6º, X LGPD)

✓ **Deve conter:**

- data e hora do incidente
- descrição detalhada
- tipo de dados envolvidos
- quantidade de titulares afetados
- responsável pela identificação
- medidas adotadas

Instrumento: formulário padrão de incidente LGPD

Prazo recomendado: até 24 horas

ETAPA 4 – ANÁLISE DE IMPACTO

Objetivo: Avaliar gravidade e riscos aos titulares

✓ **Critérios de análise:**

1. **Tipo de dado:** comum ou sensível
2. **Quantidade de pessoas afetadas**
3. **Possibilidade de identificação**
4. **Risco de dano ao titular**
5. **Possibilidade de reversão**

✓ **Classificação do impacto:**

Critério	Avaliação
Baixo	sem risco relevante
Médio	risco moderado
Alto	risco significativo
Crítico	dano grave ou irreversível

Critério	Avaliação

✓ Resultado da análise:

- definir necessidade de comunicação
- definir medidas adicionais

✓ Responsável: DPO + área técnica

ETAPA 5 – COMUNICAÇÃO (SE NECESSÁRIO)

✓ Base legal: Art. 48 da LGPD

✓ Comunicação à ANPD (quando necessário):

Obrigatória quando houver:

- risco relevante aos titulares
- dados sensíveis envolvidos
- possibilidade de dano significativo

✓ Comunicação aos titulares:

Quando houver:

- risco de exposição
- risco de dano moral ou psicológico

✓ Conteúdo mínimo da comunicação:

- descrição do incidente
- dados afetados
- medidas adotadas
- orientações ao titular

✓ Prazo recomendado: até 2 dias úteis (boa prática ANPD)

16.4 ETAPA COMPLEMENTAR – TRATAMENTO E CORREÇÃO

Após o incidente deve-se corrigir falhas, revisar procedimentos, aplicar sanções internas (se necessário) e atualizar políticas

16.5 MATRIZ DE DECISÃO PARA COMUNICAÇÃO

Situação	Comunicar ANPD	Comunicar titular
Dados comuns	Não	Não
Dados sensíveis (baixo impacto)	Avaliar	Avaliar
Dados sensíveis (alto impacto)	Sim	Sim
Exposição pública	Sim	Sim

16.6 RESPONSABILIDADES

Ator	Responsabilidade
Servidor	comunicar incidente
Gestor	adotar contenção
Comissão Antirracista	apoiar análise
DPO	avaliar impacto e orientar
SME	decisão institucional

16.7 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Devem ser mantidos todo o registro do incidente, relatório de análise, decisões tomadas e comunicações realizadas.

17. Análise de Impacto aos Direitos Fundamentais

O tratamento de dados apresenta potencial impacto elevado sobre os titulares, especialmente em razão:

- da natureza sensível das informações;
- da possibilidade de exposição ou revitimização;
- da vulnerabilidade de crianças e adolescentes.

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/C84B-B8E4-3497-BF12>



Em contrapartida, o protocolo prevê medidas relevantes de proteção, como:

- sigilo das informações;
- restrição de acesso;
- acolhimento adequado;
- preservação da dignidade das vítimas.

18. Risco Residual

Após a implementação das medidas mitigadoras, os riscos identificados permanecem em nível **moderado e aceitável**, desde que haja monitoramento contínuo e aperfeiçoamento dos controles.

19. Conclusão

Diante da análise realizada, conclui-se que o tratamento de dados pessoais previsto no Protocolo Antirracista da Secretaria Municipal de Educação de Boituva é **lícito, legítimo e necessário**; sendo que possui **base legal adequada na LGPD**, atende a relevante interesse público e adota medidas compatíveis de proteção de dados.

Não obstante, recomenda-se o fortalecimento contínuo das medidas de segurança da informação, governança e controle de acesso, a fim de assegurar elevado nível de conformidade e mitigação de riscos.

20. Aprovação

Responsável técnico:

Hergecon Consultoria e Soluções

Encarregado (DPO):

Mayara da Silva Neves

Autoridade competente:

Nome completo

Secretaria de Educação de Boituva

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/C84B-B8E4-3497-BF12>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C84B-B8E4-3497-BF12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO (CPF 307.XXX.XXX-65) em 30/03/2026 12:38:55
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 30/03/2026 às 12:38 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE BOITUVA:46634499000190 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://boituva.1doc.com.br/verificacao/C84B-B8E4-3497-BF12>

EMPRESA: NOSSO LAR SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 50.334.606/0001-31

Forma:

UUU I

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BOITUVA, 31/12/2025

À

ADVICE CONTABILIDADE CONSULTIVA LTDA
CRC n.º SP323662/O-9

Endereço: Outro ANTÔNIO CARLOS COMITRE, nº 1393, PARQUE CAMPOLIM, CEP nº 18047-620
SOROCABA, SP

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa NOSSO LAR SAO VICENTE DE PAULO, CNPJ 50.334.606/0001-31, que as informações relativas ao período base 31/12/2025, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

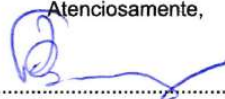
- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2025;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado NOSSO LAR SAO VICENTE DE PAULO, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,



Fabiano Jorge Brancaccio
PRESIDENTE
CPF: 215.527.928-03

Nosso Lar São Vicente de Paulo
CNPJ: 50.334.606/0001-31
Rua: João Marcon, Nº 405 - centro Boituva - SP

Empresa: NOSSO LAR SAO VICENTE DE PAULO
C.N.P.J.: 50.334.606/0001-31
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Folha: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo Atual
CUSTOS E DESPESAS	(1.323.323,25)
CUSTOS	(1.008.963,94)
SUBVENÇÕES FEDERAIS	(88.583,91)
ATIVIDADES DE ASSISTENCIA	(88.583,91)
MATERIAIS	(88.583,91)
Generos Alimenticios	(88.583,91)
SUBVENCOES MUNICIPAIS	(920.380,03)
ATIVIDADES DE ASSISTENCIA	(920.380,03)
PESSOAL E ENCARGOS	(891.151,27)
Salarios	(397.071,54)
Ferias	(54.425,95)
Horas Extras	(27.026,62)
Rescisoes trabalhistas	(14.941,77)
13º Salario	(36.161,98)
Adicional Noturno	(11.346,58)
Descanso Semanal Remunerado	(977,44)
Gratificacoes	(10.536,52)
Fundo de Garantia Tempo Servico - FGTS	(47.733,96)
Previdencia Social - INSS	(153.652,48)
PIS s/ Folha de Pagamento	(4.868,81)
Insalubridade	(9.536,30)
Vale Alimentação	(36.374,66)
Salario Autonomo	(58.471,05)
Dias afast. INSS (P/ Doença)	(28.025,61)
SERVIÇOS	(29.228,76)
Agua e Esgoto	(29.228,76)
OUTROS RECURSOS COM RESTRIÇÃO	0,00
ATIVIDADES DE ASSISTENCIA	0,00
DESPESAS	(314.359,31)
DESPESAS GERAIS	(290.033,00)
PESSOAL E ENCARGOS	(30.163,08)
Serviço Voluntário	(30.163,08)
MATERIAIS	(43.858,00)
Generos Alimenticios	(11.358,16)
Materiais de Escritorio	(4.177,47)
Materiais de Construcao e Reforma	(886,39)
Materiais de Consumo	(11.963,17)
Materiais Descartavel	(96,70)
Materiais de Higiene	(2.892,93)
Combustiveis e Lubrificantes	(2.159,57)
Eventos e Festividades	(5.910,14)
Gas de Cozinha	(3.690,00)
Produtos Farmaceuticos	(287,45)
Materiais de Embalagem	(246,34)

BOITUVA, 31 de Dezembro de 2025

Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil - CONSULTEVA FIRFI. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Empresa: **NOSSO LAR SAO VICENTE DE PAULO**
 C.N.P.J.: 50.334.606/0001-31
 Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Folha: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo Atual
MATERIAIS	(43.858,00)
Certificado Digital	(189,68)
SERVIÇOS	(216.011,92)
Energia Eletrica	(43.486,43)
Cartorio e Emolumentos	(396,45)
Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	(550,00)
Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	(71.532,90)
Honorarios Contabeis	(38.976,36)
Manutencao e Reparo	(27.610,72)
Instalacoes de Software	(2.600,00)
Honorários Advocáticos	(9.000,00)
Terceirização de Serviços	(10.008,90)
Seguro de Imoveis / Predial	(4.130,38)
Honorários de Consultoria	(3.112,00)
Seguro de Veículos	(4.607,78)
ENCARGOS FINANCEIROS	(13.697,56)
DESPESAS BANCÁRIAS	(4.783,52)
Tarifas Bancárias	(4.665,25)
IR Sobre Aplicação Financeira	(56,36)
IOF sobre Aplicação Financeira	(61,91)
MULTAS E JUROS	(8.914,04)
Multas e Juros	(8.914,04)
DEPRECIAÇÃO	(9.951,04)
DEPRECIAÇÃO	(9.951,04)
Depreciação de Bens com Restrição	(5.725,92)
Depreciação de Bens Sem Restricao	(4.225,12)
TAXAS	(677,71)
TAXAS	(677,71)
Taxas Municipais	(677,71)
CUSTO DE BAIXA DE ATIVO IMOBILIZADO	0,00
RECEITAS	1.321.040,92
RECEITAS COM RESTRIÇÃO	504.867,44
SUBVENÇÕES FEDERAIS	0,00
SUBVENÇÕES MUNICIPAIS	504.750,00
ATIVIDADES DE ASSISTENCIA	504.750,00
TC 02/2022	495.750,00
TC 02/2024	9.000,00
RECEITAS FINANCEIRAS	117,44
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	117,44
Rendimento de Aplicacao Municipal	117,44
OUTROS RECURSOS COM RESTRIÇÃO	0,00

BOITUVA, 31 de Dezembro de 2025

Sistema Integrado de Contabilidade Municipal - SINC - Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Empresa: NOSSO LAR SAO VICENTE DE PAULO
C.N.P.J.: 50.334.606/0001-31
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Folha: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo Atual
RECEITAS SEM RESTRIÇÃO	628.045,24
OUTRAS RECEITAS	628.045,24
RECEITAS DIVERSAS	463.463,70
DOAÇÕES	463.463,70
Doacoes de Pessoa Fisica	132.981,08
Doacoes de Pessoa Juridica	56.622,11
Contribuicao de Idosos	273.860,51
RECEITAS DE INCENTIVO FISCAL	0,00
RECEITA DE EVENTOS E FESTIVIDADES	111.733,74
RECEITA DE EVENTOS E FESTIVIDADES	111.733,74
Receita de Eventos e Festividades	111.733,74
RECEITAS FINANCEIRAS	11.842,88
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.842,88
Rendimento de Aplicacao Municipal	5.993,14
Rendimento de Aplicacao - Vagas Particulares	1.327,44
Rendimento de Recursos Proprios	4.522,30
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	40.629,40
OUTRAS RESTITUIÇÕES	40.629,40
Dias/ Horas Faltas	29.339,38
Aviso Previo	3.975,27
Desconto Emp. Cred. Trabalhador	7.314,75
OUTRAS RECEITAS	375,52
OUTRAS RECEITAS	375,52
Estorno de Fornecedor	375,52
ISENÇÕES OBTIDAS	157.965,16
ISENÇÕES OBTIDAS	157.965,16
Lei Federal 12.101/2009 - CEBAS	157.965,16
SERVIÇOS VOLUNTARIOS OBTIDOS	30.163,08
SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS OBTIDOS	30.163,08
Servicos Voluntarios Obtidos	30.163,08
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	0,00

BOITUVA, 31 de Dezembro de 2025

Sistema desenvolvido por: 2007476042000560020187603 Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Empresa: NOSSO LAR SAO VICENTE DE PAULO
C.N.P.J.: 50.334.606/0001-31
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Folha: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo Atual
REVERSÃO DE ESTIMATIVAS DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00
DEFICIT	(2.282,33)

BOITUVA, 31 de Dezembro de 2025


 Fabiano Jorge Brancaccio
 PRESIDENTE
 CPF: 215.527.928-03
Nosso Lar São Vicente de Paulo
 CNPJ: 50.334.606/0001-31
 Rua: João Marcon, Nº405 - centro Boituva - SP

Lucas Viana

 LUCAS VIANA
 CONTADOR
 Reg. no CRC 1SP342453/O-1

Empresa: **NOSSO LAR SAO VICENTE DE PAULO**
 C.N.P.J.: 50.334.606/0001-31
 Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
 Registro no Cartório: 1 Data: 29/06/2017

Folha: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	338.534,93D	3.627.779,70	3.824.223,60	142.091,03D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	229.534,41D	3.627.779,70	3.814.272,56	43.041,55D
3	1.1.1	DISPONIBILIDADE	219.638,25D	2.938.166,20	3.114.762,90	43.041,55D
4	1.1.1.01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	124,09D	31.106,74	22.330,23	8.900,60D
5	1.1.1.01.01	CAIXA GERAL	124,09D	31.106,74	22.330,23	8.900,60D
6	1.1.1.01.01.0001	Caixa	124,09D	0,00	0,00	124,09D
8	1.1.1.01.01.0003	Mercado Pago p/ Recebimento de Eventos	0,00	31.106,74	22.330,23	8.776,51D
10	1.1.1.02	BANCOS	2.794,50D	2.292.628,09	2.270.122,46	25.300,13D
11	1.1.1.02.01	BANCOS - RECURSOS SEM RESTRICAO	2.784,02D	1.287.362,03	1.264.856,40	25.289,65D
12	1.1.1.02.01.0001	Banco Sicoob - AG: 3191-7 C/C: 14.559-9	1.698,62D	548.918,58	545.542,12	5.075,08D
10022	1.1.1.02.01.0002	Banco Sicredi - AG: 0731-0 - C/C: 42374-2	1.085,40D	649.859,54	630.730,37	20.214,57D
1077	1.1.1.02.01.0003	Banco do Brasil - C/C: 51517-5	0,00	88.583,91	88.583,91	0,00
21	1.1.1.02.05	BANCOS - REC COM RESTRICAO - OUTROS	10,48D	1.005.266,06	1.005.266,06	10,48D
22	1.1.1.02.05.0001	Banco do Brasil C/C: Convênio 100012-8	0,00	1.005.266,06	1.005.266,06	0,00
24	1.1.1.02.05.0003	Banco do Brasil - 53312-2	1,71D	0,00	0,00	1,71D
10023	1.1.1.02.05.0008	Cartao - Auxilio Emergencial	8,77D	0,00	0,00	8,77D
26	1.1.1.03	APLICACOES FINANCEIRAS	216.719,66D	614.431,37	822.310,21	8.840,82D
27	1.1.1.03.01	APLICACOES SEM RESTRICAO	215.144,42D	251.264,28	459.426,86	6.981,84D
28	1.1.1.03.01.0001	Aplicação Rende Fácil Banco do Brasil C/C: 51517-5	84.012,57D	5.709,40	89.721,97	0,00
10024	1.1.1.03.01.0002	BB Poupança Var. 01 - 157573-2	143,01D	0,00	0,00	143,01D
1100	1.1.1.03.01.0004	Aplicação RDC Banco Sicoob C/C: 14.559-9	91.740,42D	241.032,58	325.934,17	6.838,83D
10074	1.1.1.03.01.0005	Investimento Banco Sicredi C/C: 42374-2	39.248,42D	4.522,30	43.770,72	0,00
31	1.1.1.03.02	APLICACOES COM RESTRICAO	1.575,24D	363.167,09	362.883,35	1.858,98D
33	1.1.1.03.02.0002	Aplicação Rende Fácil Banco do Brasil - C/C: Convênio 100012-8	0,00	362.883,35	362.883,35	0,00
39	1.1.1.03.02.0008	Aplicação Rende Fácil Banco do Brasil C/C: 52016-0	1.575,24D	283,74	0,00	1.858,98D
40	1.1.2	CREDITOS A RECEBER	9.000,00D	495.750,00	504.750,00	0,00
42	1.1.2.01	SUBVENCOES A RECEBER	9.000,00D	495.750,00	504.750,00	0,00
52	1.1.2.01.03	SUBVENCOES MUNICIPAIS A RECEBER	9.000,00D	495.750,00	504.750,00	0,00
54	1.1.2.01.03.0002	Prefeitura de Boituva - TC 02/2022	0,00	495.750,00	495.750,00	0,00
56	1.1.2.01.03.0004	Prefeitura de Boituva - TC 02/2024	9.000,00D	0,00	9.000,00	0,00
69	1.1.4	ADIANTAMENTOS	896,16D	193.863,50	194.759,66	0,00
70	1.1.4.01	ADIANTAMENTOS	896,16D	193.863,50	194.759,66	0,00
74	1.1.4.01.02	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	896,16D	193.863,50	194.759,66	0,00
75	1.1.4.01.02.0001	Adiantamento de Salarios	0,00	152.405,12	152.405,12	0,00
76	1.1.4.01.02.0002	Adiantamento de 13º Salario	0,00	18.184,01	18.184,01	0,00
77	1.1.4.01.02.0003	Adiantamento de Ferias	896,16D	23.274,37	24.170,53	0,00
92	1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	109.000,52D	0,00	9.951,04	99.049,48D
96	1.2.2	INVESTIMENTOS	748,52D	0,00	0,00	748,52D
97	1.2.2.01	INVESTIMENTOS	748,52D	0,00	0,00	748,52D
98	1.2.2.01.01	PARTICIPACAO EM COOPERATIVAS	748,52D	0,00	0,00	748,52D
10029	1.2.2.01.01.0002	Sicoob - 19087	151,43D	0,00	0,00	151,43D
10082	1.2.2.01.01.0003	Sicredi - 42374-2	597,09D	0,00	0,00	597,09D
100	1.2.3	IMOBILIZADO	108.252,00D	0,00	9.951,04	98.300,96D
101	1.2.3.01	BENS MOVEIS E IMOVEIS COM RESTRICAO	65.694,22D	0,00	0,00	65.694,22D
103	1.2.3.01.02	BENS MOVEIS	65.694,22D	0,00	0,00	65.694,22D
104	1.2.3.01.02.0001	Movels e Utensilios	57.124,22D	0,00	0,00	57.124,22D
105	1.2.3.01.02.0002	Maquinas e Equipamentos	4.290,00D	0,00	0,00	4.290,00D
108	1.2.3.01.02.0005	Equipamentos de Informatica	4.280,00D	0,00	0,00	4.280,00D
111	1.2.3.02	BENS MOVEIS E IMOVEIS SEM RESTRICAO	84.127,42D	0,00	0,00	84.127,42D
112	1.2.3.02.01	BENS MOVEIS	84.127,42D	0,00	0,00	84.127,42D
113	1.2.3.02.01.0001	Movels e Utensilios	70.102,79D	0,00	0,00	70.102,79D
114	1.2.3.02.01.0002	Maquinas e Equipamentos	4.963,53D	0,00	0,00	4.963,53D
115	1.2.3.02.01.0003	Equipamentos de Fisioterapia	1.148,00D	0,00	0,00	1.148,00D
1074	1.2.3.02.01.0006	Instalacoes	7.913,10D	0,00	0,00	7.913,10D
119	1.2.3.09	DEPRECIACAO ACUMULADA	41.569,64C	0,00	9.951,04	51.520,68C
120	1.2.3.09.01	DEPRECIACAO ACUMULADA	41.569,64C	0,00	9.951,04	51.520,68C
1075	1.2.3.09.01.0003	Depreciacao de Maquinas e Equipamentos	996,50C	0,00	68,20	1.064,70C
10033	1.2.3.09.01.0005	Depreciacao Moveis e Utensilios	37.955,63C	0,00	8.912,04	46.867,67C
10059	1.2.3.09.01.0007	Depreciação de Equipamentos de Informatica - Com Restrição	2.282,56C	0,00	855,96	3.138,52C
10067	1.2.3.09.01.0008	Depreciacao de Equipamentos de Fisioterapia	334,95C	0,00	114,84	449,79C
126	2	PASSIVO	338.534,93C	2.374.054,17	2.179.892,60	144.373,36C
127	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	213.774,51C	1.746.032,75	1.591.233,15	58.974,91C
128	2.1.1	FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	1.918,00C	66.531,14	65.390,20	777,06C
134	2.1.1.02	PRESTADORES DE SERVICOS	1.918,00C	66.531,14	65.390,20	777,06C

Sistema desenvolvido por: PMICE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - FIEL
 Zapsign 10e2896-146-41d2-9b9b-3ccc207a7e83. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Empresa: **NOSSO LAR SAO VICENTE DE PAULO**
 C.N.P.J.: 50.334.606/0001-31
 Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
 Registro no Cartório: 1 Data: 29/06/2017

Folha: 0002

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
135	2.1.1.02.01	SERVICOS A PAGAR	1.918,00C	66.531,14	65.390,20	777,06C
10110	2.1.1.02.01.0005	Tintas Pig Boituva LTDA	1.918,00C	1.336,92	0,00	581,08C
10069	2.1.1.02.01.0013	UP Facilities LTDA	0,00	39.131,03	39.131,03	0,00
10072	2.1.1.02.01.0015	Verdes Ares Serviços Ltda.	0,00	5.159,93	5.159,93	0,00
10099	2.1.1.02.01.0016	Desentupidora Falcao Ltda.	0,00	587,94	783,92	195,98C
10100	2.1.1.02.01.0017	Carolina Thame Alves do Amaral	0,00	17.424,00	17.424,00	0,00
1103	2.1.1.02.01.0018	V H A Morcelli - JVR Extintores	0,00	1.228,15	1.228,15	0,00
10101	2.1.1.02.01.0020	Plinio Moura Boituva	0,00	333,17	333,17	0,00
10132	2.1.1.02.01.0023	Camargo & Botechia - Eletrônica LTDA - ME	0,00	1.330,00	1.330,00	0,00
139	2.1.2	OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	189.123,05C	1.064.664,13	917.125,67	41.584,59C
140	2.1.2.01	OBRIGACOES TRABALHISTAS	28.275,19C	665.492,99	664.724,19	27.506,39C
141	2.1.2.01.01	SALARIOS A PAGAR	28.275,19C	628.919,95	628.151,15	27.506,39C
142	2.1.2.01.01.0001	Salários a Pagar	28.275,19C	608.000,52	601.106,89	21.381,56C
1089	2.1.2.01.01.0003	Rescisoes Trabalhistas a Pagar	0,00	20.919,43	27.044,26	6.124,83C
145	2.1.2.01.03	13 SALARIO A PAGAR	0,00	36.573,04	36.573,04	0,00
146	2.1.2.01.03.0001	13º Salario a Pagar	0,00	36.573,04	36.573,04	0,00
147	2.1.2.02	OBRIGACOES SOCIAIS	160.847,86C	399.171,14	252.401,48	14.078,20C
148	2.1.2.02.01	INSS A RECOLHER	1.776,44C	191.051,21	193.392,83	4.118,06C
149	2.1.2.02.01.0001	INSS a Recolher	1.776,44C	191.051,21	193.392,83	4.118,06C
150	2.1.2.02.02	FGTS A RECOLHER	4.906,57C	46.529,13	47.619,37	5.996,81C
151	2.1.2.02.02.0001	FGTS a Recolher	4.906,57C	44.003,63	43.789,90	4.692,84C
10039	2.1.2.02.02.0002	GRRF a Recolher	0,00	2.525,50	3.829,47	1.303,97C
152	2.1.2.02.03	IRRF A RECOLHER	2.014,85C	7.941,69	6.520,47	593,63C
153	2.1.2.02.03.0001	IRRF a Recolher	2.014,85C	7.941,69	6.520,47	593,63C
154	2.1.2.02.04	PIS A RECOLHER	0,00	4.868,81	4.868,81	0,00
155	2.1.2.02.04.0001	PIS a Recolher	0,00	4.868,81	4.868,81	0,00
10079	2.1.2.02.05	AÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	152.150,00C	148.780,30	0,00	3.369,70C
10080	2.1.2.02.05.0001	Ações Trabalhistas a Pagar	152.150,00C	148.780,30	0,00	3.369,70C
156	2.1.3	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	299,97C	4.358,19	4.549,09	490,87C
157	2.1.3.01	IMPOSTOS FEDERAIS, EST, E MUNICIPAIS	299,97C	4.358,19	4.549,09	490,87C
158	2.1.3.01.01	IMPOSTOS FEDERAIS	299,97C	4.358,19	4.549,09	490,87C
1085	2.1.3.01.01.0003	ISS Retido a Recolher	117,52C	1.341,89	1.461,87	237,50C
1086	2.1.3.01.01.0004	INSS Retido a Recolher	182,45C	3.016,30	3.087,22	253,37C
166	2.1.4	SUBVENCÕES A REALIZAR	9.000,00C	504.750,00	495.750,00	0,00
167	2.1.4.01	SUBVENCÕES A REALIZAR	9.000,00C	504.750,00	495.750,00	0,00
176	2.1.4.01.03	SUBVENCÕES MUNICIPAIS A REALIZAR	9.000,00C	504.750,00	495.750,00	0,00
178	2.1.4.01.03.0002	Prefeitura de Boituva TC 02/2022	0,00	495.750,00	495.750,00	0,00
179	2.1.4.01.03.0003	Prefeitura de Boituva TC 02/2024	9.000,00C	9.000,00	0,00	0,00
192	2.1.7	PROVISÕES	13.433,49C	105.729,29	108.418,19	16.122,39C
193	2.1.7.01	PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	13.433,49C	105.729,29	108.418,19	16.122,39C
194	2.1.7.01.01	PROVISÕES TRABALHISTAS	13.433,49C	87.493,93	84.926,06	10.865,62C
195	2.1.7.01.01.0001	Provisao de Ferias	13.433,49C	51.331,95	48.764,08	10.865,62C
196	2.1.7.01.01.0002	Provisao de 13º Salario	0,00	36.161,98	36.161,98	0,00
197	2.1.7.01.02	PROVISÕES SOCIAIS	0,00	18.235,36	23.492,13	5.256,77C
198	2.1.7.01.02.0001	INSS Sobre Provisao de Ferias	0,00	3.827,42	9.084,19	5.256,77C
200	2.1.7.01.02.0003	INSS Sobre Provisao de 13º Salario	0,00	11.482,23	11.482,23	0,00
201	2.1.7.01.02.0004	FGTS Sobre Provisao de 13º Salario	0,00	2.925,71	2.925,71	0,00
202	2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	146.500,85C	39.361,97	0,00	107.138,88C
10045	2.2.7	PARCELAMENTOS	132.008,83C	24.869,95	0,00	107.138,88C
10046	2.2.7.01	PARCELAMENTOS	132.008,83C	24.869,95	0,00	107.138,88C
10047	2.2.7.01.01	PARCELAMENTOS SOCIAIS	132.008,83C	24.869,95	0,00	107.138,88C
10048	2.2.7.01.01.0001	Parcelamento Previdenciario INSS 6852009	86.598,12C	6.422,04	0,00	80.176,08C
10061	2.2.7.01.01.0002	Parcelamento Simplificado RFB 02110001200338419102235	45.410,71C	18.447,91	0,00	26.962,80C
10083	2.2.8	AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR	14.492,02C	14.492,02	0,00	0,00
10084	2.2.8.01	AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR	14.492,02C	14.492,02	0,00	0,00
10085	2.2.8.01.01	AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR	14.492,02C	14.492,02	0,00	0,00
10086	2.2.8.01.01.0001	Ajuste De Exercicio Anterior	14.492,02C	14.492,02	0,00	0,00
208	2.3	PATRIMONIO SOCIAL	21.740,43D	588.659,45	588.659,45	21.740,43D
209	2.3.1	PATRIMONIO SOCIAL	610.399,88D	0,00	588.659,45	21.740,43D
210	2.3.1.01	PATRIMONIO SOCIAL	610.399,88D	0,00	588.659,45	21.740,43D
211	2.3.1.01.01	PATRIMONIO REALIZADO	610.399,88D	0,00	588.659,45	21.740,43D

Sistema desenvolvido por: ADMFOSC/NEABH/ITABR/CONSULTA/FIBR/183. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Empresa: **NOSSO LAR SAO VICENTE DE PAULO**
C.N.P.J.: 50.334.606/0001-31
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Registro no Cartório: 1 Data: 29/06/2017

Folha: 0004

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
923	3.2.2.01.01.0002	IR Sobre Aplicação Financeira	0,00	56,36	0,00	56,36D
924	3.2.2.01.01.0003	IOF sobre Aplicação Financeira	0,00	61,91	0,00	61,91D
926	3.2.2.01.02	MULTAS E JUROS	0,00	8.914,04	0,00	8.914,04D
927	3.2.2.01.02.0001	Multas e Juros	0,00	8.914,04	0,00	8.914,04D
928	3.2.3	DEPRECIACAO	0,00	9.951,04	0,00	9.951,04D
929	3.2.3.01	DEPRECIACAO	0,00	9.951,04	0,00	9.951,04D
930	3.2.3.01.01	DEPRECIACAO	0,00	9.951,04	0,00	9.951,04D
931	3.2.3.01.01.0001	Depreciação de Bens com Restrição	0,00	5.725,92	0,00	5.725,92D
932	3.2.3.01.01.0002	Depreciação de Bens Sem Restricao	0,00	4.225,12	0,00	4.225,12D
935	3.2.4	TAXAS	0,00	677,71	0,00	677,71D
936	3.2.4.01	TAXAS	0,00	677,71	0,00	677,71D
937	3.2.4.01.01	TAXAS MUNICIPAIS	0,00	677,71	0,00	677,71D
940	3.2.4.01.01.0003	Taxas Municipais	0,00	677,71	0,00	677,71D
964	4	RECEITAS	0,00	0,00	1.321.040,92	1.321.040,92C
965	4.1	RECEITAS COM RESTRICAO	0,00	0,00	504.867,44	504.867,44C
966	4.1.1	SUBVENCOES	0,00	0,00	504.867,44	504.867,44C
981	4.1.1.03	SUBVENCOES MUNICIPAIS	0,00	0,00	504.750,00	504.750,00C
982	4.1.1.03.01	ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	504.750,00	504.750,00C
984	4.1.1.03.01.0002	TC 02/2022	0,00	0,00	495.750,00	495.750,00C
985	4.1.1.03.01.0003	TC 02/2024	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00C
992	4.1.1.04	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	117,44	117,44C
993	4.1.1.04.01	APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	117,44	117,44C
996	4.1.1.04.01.0003	Rendimento de Aplicacao Municipal	0,00	0,00	117,44	117,44C
1007	4.2	RECEITAS SEM RESTRICAO	0,00	0,00	628.045,24	628.045,24C
1008	4.2.1	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	628.045,24	628.045,24C
1009	4.2.1.01	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	463.463,70	463.463,70C
1010	4.2.1.01.01	DOACOES	0,00	0,00	463.463,70	463.463,70C
1012	4.2.1.01.01.0002	Doacoes de Pessoa Fisica	0,00	0,00	132.981,08	132.981,08C
1013	4.2.1.01.01.0003	Doacoes de Pessoa Juridica	0,00	0,00	56.622,11	56.622,11C
1016	4.2.1.01.01.0006	Contribuicao de Idosos	0,00	0,00	273.860,51	273.860,51C
1023	4.2.1.02	RECEITA DE EVENTOS E FESTIVIDADES	0,00	0,00	111.733,74	111.733,74C
1024	4.2.1.02.01	RECEITA DE EVENTOS E FESTIVIDADES	0,00	0,00	111.733,74	111.733,74C
1025	4.2.1.02.01.0001	Receita de Eventos e Festividades	0,00	0,00	111.733,74	111.733,74C
1027	4.2.1.03	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	11.842,88	11.842,88C
1028	4.2.1.03.01	APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	11.842,88	11.842,88C
1031	4.2.1.03.01.0003	Rendimento de Aplicacao Municipal	0,00	0,00	5.993,14	5.993,14C
1032	4.2.1.03.01.0004	Rendimento de Aplicacao - Vagas Particulares	0,00	0,00	1.327,44	1.327,44C
1033	4.2.1.03.01.0005	Rendimento de Recursos Proprios	0,00	0,00	4.522,30	4.522,30C
1034	4.2.1.04	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	0,00	0,00	41.004,92	41.004,92C
1035	4.2.1.04.01	OUTRAS RESTITUICOES	0,00	0,00	40.629,40	40.629,40C
10051	4.2.1.04.01.0002	Dias/ Horas Faltas	0,00	0,00	29.339,38	29.339,38C
10054	4.2.1.04.01.0005	Aviso Previo	0,00	0,00	3.975,27	3.975,27C
10127	4.2.1.04.01.0008	Desconto Emp. Cred. Trabalhador	0,00	0,00	7.314,75	7.314,75C
10077	4.2.1.04.02	OUTRAS RESTITUICOES	0,00	0,00	375,52	375,52C
10078	4.2.1.04.02.0001	Estorno de Fornecedor	0,00	0,00	375,52	375,52C
1047	4.4	ISENCOES OBTIDAS	0,00	0,00	157.965,16	157.965,16C
1048	4.4.1	ISENCOES OBTIDAS	0,00	0,00	157.965,16	157.965,16C
1049	4.4.1.01	ISENCOES OBTIDAS	0,00	0,00	157.965,16	157.965,16C
1050	4.4.1.01.01	ISENCOES OBTIDAS	0,00	0,00	157.965,16	157.965,16C
1052	4.4.1.01.01.0003	Lei Federal 12.101/2009 - CEBAS	0,00	0,00	157.965,16	157.965,16C
1058	4.6	SERVICOS VOLUNTARIOS OBTIDOS	0,00	0,00	30.163,08	30.163,08C
1059	4.6.1	SERVICOS VOLUNTARIOS OBTIDOS	0,00	0,00	30.163,08	30.163,08C
1060	4.6.1.01	SERVICOS VOLUNTARIOS OBTIDOS	0,00	0,00	30.163,08	30.163,08C
1061	4.6.1.01.01	SERVICOS VOLUNTARIOS OBTIDOS	0,00	0,00	30.163,08	30.163,08C

Empresa: **NOSSO LAR SAO VICENTE DE PAULO**
 C.N.P.J.: 50.334.606/0001-31
 Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
 Registro no Cartório: 1 Data: 29/06/2017

Folha: 0005

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1062	4.6.1.01.01.0001	Serviços Voluntários Obtidos	0,00	0,00	30.163,08	30.163,08C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO			338.534,93D	3.627.779,70	3.824.223,60	142.091,03D
PASSIVO			338.534,93C	2.374.054,17	2.179.892,60	144.373,36C
PATRIMONIO SOCIAL			21.740,43D	588.659,45	588.659,45	21.740,43D
CUSTOS E DESPESAS			0,00	1.323.323,25	0,00	1.323.323,25D
RECEITAS			0,00	0,00	1.321.040,92	1.321.040,92C
ZERAMENTO			0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS			338.534,93D	3.627.779,70	5.145.264,52	1.178.949,89C
CONTAS CREDORAS			316.794,50C	4.286.036,87	2.768.552,05	1.200.690,32D
RESULTADO DO MES			0,00	-1.321.040,92	-1.323.323,25	2.282,33D
RESULTADO DO EXERCÍCIO			0,00	-1.321.040,92	-1.323.323,25	2.282,33D

Fabiano Jorge Brancaccio
 PRESIDENTE
 CPF: 215.527.928-03

Nosso Lar São Vicente de Paulo
 CNPJ: 50.334.606/0001-31
 Rua: João Marcon, Nº405 - Centro Boituva - SP

Lucas Viana

LUCAS VIANA
 CONTADOR
 Reg. no CRC 1SP342453/O-1

V.P.J.: 50.334.606/0001-31
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
 Lanço encerrado em: 31/12/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2025	2024
	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO	142.091,03D	338.534,93D
ATIVO CIRCULANTE	43.041,55D	229.534,41D
DISPONIBILIDADE	43.041,55D	219.638,25D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.900,60D	124,09D
CAIXA GERAL	8.900,60D	124,09D
Caixa	124,09D	124,09D
Mercado Pago p/ Recebimento de Eventos	8.776,51D	0,00
BANCOS	25.300,13D	2.794,50D
BANCOS - RECURSOS SEM RESTRICAO	25.289,65D	2.784,02D
Banco Sicoob - AG: 3191-7 C/C: 14.559-9	5.075,08D	1.698,62D
Banco Sicredi - AG: 0731-0 - C/C: 42374-2	20.214,57D	1.085,40D
BANCOS - REC COM RESTRICAO - OUTROS	10,48D	10,48D
Banco do Brasil - 53312-2	1,71D	1,71D
Cartao - Auxilio Emergencial	8,77D	8,77D
APLICACOES FINANCEIRAS	8.840,82D	216.719,66D
APLICACOES SEM RESTRICAO	6.981,84D	215.144,42D
Aplicação Rende Fácil Banco do Brasil C/C: 51517-5	0,00	84.012,57D
BB Poupança Var. 01 - 157573-2	143,01D	143,01D
Aplicação RDC Banco Sicoob C/C: 14.559-9	6.838,83D	91.740,42D
Investimento Banco Sicredi C/C: 42374-2	0,00	39.248,42D
APLICACOES COM RESTRICAO	1.858,98D	1.575,24D
Aplicação Rende Fácil Banco do Brasil C/C: 52016-0	1.858,98D	1.575,24D
CREDITOS A RECEBER	0,00	9.000,00D
SUBVENCOES A RECEBER	0,00	9.000,00D
SUBVENCOES MUNICIPAIS A RECEBER	0,00	9.000,00D
Prefeitura de Boituva - TC 02/2024	0,00	9.000,00D
ADIANTAMENTOS	0,00	896,16D
ADIANTAMENTOS	0,00	896,16D
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	0,00	896,16D
Adiantamento de Ferias	0,00	896,16D
ATIVO NAO CIRCULANTE	99.049,48D	109.000,52D
INVESTIMENTOS	748,52D	748,52D
INVESTIMENTOS	748,52D	748,52D
PARTICIPACAO EM COOPERATIVAS	748,52D	748,52D
Sicoob - 19087	151,43D	151,43D
Sicredi - 42374-2	597,09D	597,09D
IMOBILIZADO	98.300,96D	108.252,00D
BENS MOVEIS E IMOVEIS COM RESTRICAO	65.694,22D	65.694,22D
BENS MOVEIS	65.694,22D	65.694,22D
Moveis e Utensilios	57.124,22D	57.124,22D
Maquinas e Equipamentos	4.290,00D	4.290,00D
Equipamentos de Informatica	4.280,00D	4.280,00D
BENS MOVEIS E IMOVEIS SEM RESTRICAO	84.127,42D	84.127,42D
BENS MOVEIS	84.127,42D	84.127,42D
Moveis e Utensilios	70.102,79D	70.102,79D
Maquinas e Equipamentos	4.963,53D	4.963,53D
Equipamentos de Fisioterapia	1.148,00D	1.148,00D
Instalacoes	7.913,10D	7.913,10D
DEPRECIACAO ACUMULADA	51.520,68C	41.569,64C
DEPRECIACAO ACUMULADA	51.520,68C	41.569,64C
Depreciacao de Maquinas e Equipamentos	1.064,70C	996,50C
Depreciacao Moveis e Utensilios	46.867,67C	37.955,63C
Depreciacao de Equipamentos de Informatica - Com Restriçã	3.138,52C	2.282,56C
Depreciacao de Equipamentos de Fisioterapia	449,79C	334,95C
PASSIVO	142.091,03C	338.534,93C
PASSIVO CIRCULANTE	58.974,91C	213.774,51C
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	777,06C	1.918,00C
PRESTADORES DE SERVICOS	777,06C	1.918,00C
SERVICOS A PAGAR	777,06C	1.918,00C
Tintas Pig Boituva LTDA	581,08C	1.918,00C

ZapSign 1f0e2896-f4f6-41d2-9b9b-38cc201a7e83. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

V.P.J.: 50.334.606/0001-31
 período: 01/01/2025 a 31/12/2025
 lançamento em: 31/12/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2025	2024
	31/12/2025	31/12/2024
Desentupidora Falcao Ltda.	195,98C	0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	41.584,59C	189.123,05C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	27.506,39C	28.275,19C
SALARIOS A PAGAR	27.506,39C	28.275,19C
Salários a Pagar	21.381,56C	28.275,19C
Rescisoes Trabalhistas a Pagar	6.124,83C	0,00
OBRIGACOES SOCIAIS	14.078,20C	160.847,86C
INSS A RECOLHER	4.118,06C	1.776,44C
INSS a Recolher	4.118,06C	1.776,44C
FGTS A RECOLHER	5.996,81C	4.906,57C
FGTS a Recolher	4.692,84C	4.906,57C
GRRF a Recolher	1.303,97C	0,00
IRRF A RECOLHER	593,63C	2.014,85C
IRRF a Recolher	593,63C	2.014,85C
AÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	3.369,70C	152.150,00C
Ações Trabalhistas a Pagar	3.369,70C	152.150,00C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	490,87C	299,97C
IMPOSTOS FEDERAIS, EST, E MUNICIPAIS	490,87C	299,97C
IMPOSTOS FEDERAIS	490,87C	299,97C
ISS Retido a Recolher	237,50C	117,52C
INSS Retido a Recolher	253,37C	182,45C
SUBVENCOES A REALIZAR	0,00	9.000,00C
SUBVENCOES A REALIZAR	0,00	9.000,00C
SUBVENCOES MUNICIPAIS A REALIZAR	0,00	9.000,00C
Prefeitura de Boituva TC 02/2024	0,00	9.000,00C
PROVISOES	16.122,39C	13.433,49C
PROVISOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	16.122,39C	13.433,49C
PROVISOES TRABALHISTAS	10.865,62C	13.433,49C
Provisao de Ferias	10.865,62C	13.433,49C
PROVISOES SOCIAIS	5.256,77C	0,00
INSS Sobre Provisao de Ferias	5.256,77C	0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE	107.138,88C	146.500,85C
PARCELAMENTOS	107.138,88C	132.008,83C
PARCELAMENTOS	107.138,88C	132.008,83C
PARCELAMENTOS SOCIAIS	107.138,88C	132.008,83C
Parcelamento Previdenciario INSS 6852009	80.176,08C	86.598,12C
Parcelamento Simplificado RFB 02110001200338419102235	26.962,80C	45.410,71C
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	14.492,02C
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	14.492,02C
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	14.492,02C
Ajuste De Exercicio Anterior	0,00	14.492,02C
PATRIMONIO SOCIAL	24.022,76D	21.740,43D
PATRIMONIO SOCIAL	21.740,43D	610.399,88D
PATRIMONIO SOCIAL	21.740,43D	610.399,88D
PATRIMONIO REALIZADO	21.740,43D	610.399,88D
Patrimonio Social	21.740,43D	610.399,88D
DEFICIT / SUPERAVIT	2.282,33D	588.659,45C
DEFICIT / SUPERAVIT	2.282,33D	588.659,45C
DEFICIT / SUPERAVIT ACUMULADO	2.282,33D	588.659,45C

ZapSign 1f0e2896-f4f6-41d2-9b9b-38cc201a7e83. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

N.P.J.: 50.334.606/0001-31
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Ano encerrado em: 31/12/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2025	2024
Deficit/Superavit Acumulado	31/12/2025 2.282,33D	31/12/2024 588.659,45C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2025, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R\$ 142.091,03 (cento e quarenta e dois mil e noventa e um reais e três centavos), ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO 2019/NBCTGEC.

BOITUVA, 31 de Dezembro de 2025

Jorge Brancaccio
RESIDENTE
CPF: 215.527.928-03

Nosso Lar São Vicente de Paulo
CNPJ: 50.334.606/0001-31
Rua: João Marcon, Nº405 - centro Boituva - SP

Lucas Viana

LUCAS VIANA
CONTADOR
Reg. no CRC 1SP342453/O-1

.P.J.: 50.334.606/0001-31
 Ido: 01/01/2025 - 31/12/2025

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS	Total
Ido em 31/12/2024	(610.399,88)	588.659,45	(21.740,43)
mento de Capital	588.659,45	(588.659,45)	0,00
perávil/ Deficit Acumulado		(2.282,33)	(2.282,33)
Ido em 31/12/2025	(21.740,43)	(2.282,33)	(24.022,76)

TUVA, 31 de Dezembro de 2025


 Fabiano Jorge Brancaccio
 PRESIDENTE
 CPF: 215.527.928-03

Lucas Viana

LUCAS VIANA
 CONTADOR
 Reg. no CRC 1SP342453/O-1

Nosso Lar São Vicente de Paulo
 CNPJ: 50.334.606/0001-31
 Rua: João Marcondes, Nº405 - centro Boituva - SP

NOSSO LAR SÃO VICENTE DE PAULO**CNPJ: 50.334.606/0001-31****NOTAS EXPLICATIVAS****Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025****NOSSO LAR SÃO VICENTE DE PAULO****CNPJ: 50.334.606/0001-31****Contexto Operacional**

1. O Nosso Lar São Vicente de Paulo, organização da sociedade civil, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, constituída em 29 de maio de 1.978, estabelecida na cidade de Boituva- SP, com sua sede na Rua João Marcon, no 405 – Centro, CEP: 18.550-000, cuja principal atividade está voltada à promoção de atividades no âmbito da Assistência Social, atuando como Instituição de Longa Permanência para idosos. Sua regência se dá pelo Estatuto Social com respaldo legal na lei Federal no 10.406/2002.
2. A organização da sociedade civil possui as seguintes inscrições e títulos:
 - Estatuto Registrado no Cartório de Registro Civil e Pessoas Jurídicas de Porto Feliz, microfilmado sob o no 002889.
 - CNPJ Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o no 50.334.606/0001-31.

Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

3. O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação dos preceitos previstos nas normas ITG 2002 aprovadas na resolução 1.409/12 do Conselho Federal da Contabilidade, destinadas às entidades de interesse social, sem finalidade de lucros, bem como das normas ITG 2000, NBC TG 00, NBC TG 07 (R1), NBC TG 06, NBC TG 25, E NBC TG 27.
 - 3.1. As Demonstrações Contábeis compõe-se dos seguintes demonstrativos:
 - Carta de Responsabilidade da Administração

NOSSO LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 50.334.606/0001-31

- Balancete de Verificação
- Balanço Patrimonial
- DRE - Demonstração de Resultado de Exercício
- DMPL - Demonstração do Patrimônio Líquido
- Notas Explicativas

Principais Práticas Contábeis

4. A prática contábil adotada é pelo regime de competência.
5. As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da OSC.
6. Os direitos e obrigações da organização da sociedade civil estão em conformidade com seus efetivos valores reais.
7. Ativo Circulante e Não Circulante

7.1. São demonstrados os valores de realização acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

7.2 Disponibilidades - Caixa e equivalentes de caixa

Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC - TG 03) - Demonstração de Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores registrados em disponibilidades referem-se aos valores disponíveis em espécie, saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e demais aplicações financeiras, demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As contas correntes em que há a movimentação de verbas governamentais são rubricadas como “com restrição”, as demais contas correntes são rubricadas como “sem restrição”.

NOSSO LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 50.334.606/0001-31

7.3. Aplicações financeiras: São registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

7.4 Os valores das contas a receber são contabilizados considerando o regime de competência de suas operações. São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução 1.409/2012 que aprova a ITG 2002 (R1) que descreve em seu item 9 sobre o reconhecimento em contas patrimoniais e resultado observando a Resolução 1.305/09 que aprova a NBC TG 07 – Subvenção e outras formas de assistência governamental.

A Associação em 2025 recebeu subvenção municipal da Prefeitura Municipal de Boituva no valor de R\$495.750,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Setecentos e Cinquenta Reais) referente Termo de Colaboração nº 02/2022 e R\$9.000,00 (Nove mil reais) referente ao Termo de Colaboração nº 02/2024.

8. Ativo Não Circulante

8.1 Imobilizado: Os componentes do ativo imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição ou valor original, deduzidas as respectivas depreciações, calculadas com base na estimativa de sua utilidade econômica, conforme Instrução Normativa SRF nº 162/1998, bem como Resolução nº 1.177, de 01.01.2010, do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo que os bens que foram adquiridos com recursos financeiros

NOSSO LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 50.334.606/0001-31

governamentais são rubricados como “com restrição”, as demais são rubricadas como “sem restrição”.

8.3 As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

TABELA DE DEPRECIACÃO CONTÁBIL

DESCRIÇÃO	TAXA ANUAL	ANOS DE VIDA ÚTIL
EDIFÍCIOS	4%	25
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10%	10
INSTALAÇÕES	10%	10
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10%	10
VEÍCULOS	20%	5
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	20%	5

9. Passivo Circulante e Não Circulante

9.1. São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

10. A conta Ajuste de Avaliação Patrimonial alcança o objetivo primordial da Lei 11.638/07 que é a transparência das informações contábeis, considerando que o valor justo reflete a realidade mais próxima das instituições que o valor histórico. Isto porque demonstra tanto a valorização quanto a desvalorização dos bens em um determinado período, ao contrário da extinta reserva de reavaliação, que demonstrava apenas valores que aumentavam o ativo.

11. Patrimônio Social

O patrimônio social refere-se ao conjunto de bens, direitos e obrigações de uma entidade social, geralmente uma organização sem fins lucrativos, como

NOSSO LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 50.334.606/0001-31

uma ONG, uma fundação, ou uma cooperativa. Esse conceito é fundamental para compreender a saúde financeira e a gestão de uma organização social.

12. Resultado do Exercício.

O Superávit/Déficit do Exercício de 2025 será incorporado ao patrimônio social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

13. Custos e Despesas:

13.1 Os custos e despesas são reconhecidos por regime de competência e segregados por área de atuação. Sendo que os custos que foram derivados de recursos governamentais são rubricados como "com restrição", as demais despesas são rubricadas como "sem restrição".

13.2 Os recursos sem restrição da Associação foram aplicados integralmente nas atividades de Assistência Social. Os recursos com restrição foram aplicados em conformidade com sua natureza.

13.3 As despesas da organização da sociedade civil são apuradas através de Notas Fiscais, Demonstrativo de Débitos e Recibos em conformidade com exigências fisco legais.

14. Receitas:

14.1 O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício e de acordo com a NBC T 10.16 - Entidades que recebem doações, subvenções, contribuições, auxílios e doações. Sendo que as receitas que foram derivadas de recursos governamentais são rubricadas como "com restrição", as demais receitas são rubricadas como "sem restrição".

14.2 As subvenções governamentais são determinadas pelos seus respectivos contratos.

NOSSO LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 50.334.606/0001-31

No exercício de 2025, houve o reconhecimento das seguintes receitas com restrição:

Os recursos com restrição da Associação foram aplicados integralmente nas atividades de Assistência Social.

13.3 Entre as receitas sem restrição, destacam-se os valores recebidos em doações de pessoas físicas, doações de pessoas jurídicas, eventos e festividades, contribuições de idosos e rendimentos de aplicações financeiras.

Os recursos sem restrição foram aplicados em conformidade com sua natureza

13.4 As receitas da organização da sociedade civil são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Recibos, Ordens de Pagamentos, Recibo de Doações, e Empenhos de Pagamento.

13.5 As receitas com doações, festividades e eventos e benefícios fiscais são reconhecidas como receitas quando recebidas. Demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência.

13.6 As receitas derivadas de diversos contribuintes, e associados, são oriundas de doadores pessoas físicas, membros associados, e/ou doadores voluntários, e estão registrados individualmente em livro próprio.

13.7 Ambas as receitas devidamente registradas em demonstrações contábeis, não são derivadas de cobrança aos usuários pelos serviços prestados, sendo realizado oferta de serviços ao público alvo da associação, de forma totalmente gratuita, conforme previsto nas normas estatutárias.

NOSSO LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 50.334.606/0001-31

14. Em conformidade com o artigo 150 da Constituição da República Federativa do Brasil, a associação é imune aos impostos de natureza federal e estadual.

15. Isenções Obtidas.

15.1 A Associação goza de isenção das Contribuições Sociais e Previdenciárias, nos termos da Lei Federal 12.201/2009, tendo em vista concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, sob o nº 235874.0008995/2019 com a certificação foi possível uma economia de R\$ 157.965,16 (Cento e Cinquenta e Sete mil Novecentos e Sessenta e Cinco reais e Dezesesseis centavos), conforme demonstrado em conta específica. Sendo R\$153.096,35 (Cento e Cinquenta e Três mil e Noventa e Seis reais e Trinta e Cinco centavos) de INSS e R\$4.868,81 (Quatro mil, Oitocentos e Sessenta e Oito reais e Oitenta e Um centavos) de PIS.

16. A associação obteve serviço voluntário junto aos membros estatutários, que desempenham suas funções de maneira gratuita. Em conformidade com a Norma Técnica Geral ITG 2002, a Associação reconheceu em suas Demonstrações Contábeis o valor estimado dos serviços voluntários recebidos, por representarem um ativo e uma despesa quando podem ser mensurados de forma confiável e são relevantes. Os serviços voluntários compreendem as funções de governança prestadas gratuitamente pelos membros estatutários (Nota 17), além de outras atividades operacionais e administrativas. O valor total de R\$30.163,08 foi mensurado com base no valor justo de mercado para as atividades correspondentes, conforme detalhado no Demonstrativo.

NOSSO LAR SÃO VICENTE DE PAULO**CNPJ: 50.334.606/0001-31**

FABIANO JORGE BRANCACCIO
Presidente
CPF: 215.527.928-03,

Lucas Viana

LUCAS VIANA
Contador
CRC 1SP342453/O-1

Nosso Lar São Vicente de Paulo
CNPJ: 50.334.606/0001-31
Rua: João Marcon, Nº405 - centro Boituva - SP

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 30 Março 2026, 12:42:01



Status: Assinado

Documento: Nosso_Lar_Demonstrativos_compressed.Pdf

Número: 1f0e2896-f4f6-41d2-9b9b-38cc201a7e83

Data da criação: 30 Março 2026, 12:36:17

Hash do documento original (SHA256): ef9979b86073303e98dd4bb4f73df31e45b4e2807f40dd1242f5296887017e76



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>LUCAS VIANA Data e hora da assinatura: 30/03/2026 12:42:00 Token: 93f34529-983b-4ff6-9231-ba670f0cd443</p>	<p>Assinatura</p> <p>Lucas Viana</p> <p>Lucas Viana</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5515997594577 E-mail: lucas.viana@advicecontabilidade.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -23.595923, -46.684245 IP: 67.159.250.178 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/146.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 1f0e2896-f4f6-41d2-9b9b-38cc201a7e83, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 1f0e2896-f4f6-41d2-9b9b-38cc201a7e83. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE

Rua: Antonio Franco Filho, 210 - Bairro: Residencial Primo
CEP: 18550-000 - Boituva - SP. Te/Fax - (015) 3263-5382
CNPJ - 03.667.773/0001-14
Email: nutiboituva@yahoo.com.br

CARTA DE ERRATA

O NUTI – Núcleo da Terceira Idade de Boituva, inscrito no CNPJ nº 03.667.773/0001-14, vem por meio desta apresentar errata referente à publicação do Balanço Patrimonial e Demonstrativos Contábeis, divulgados no Diário Oficial do Município de Boituva, edição nº 2105, de 27 de março de 2026.

Informamos que, por equívoco, o referido documento foi publicado sem a assinatura da Presidente da entidade.

Dessa forma, por meio desta errata, retifica-se a referida publicação, sendo realizada nova divulgação do Balanço Patrimonial e Demonstrativos Contábeis, devidamente assinados pela responsável legal.

Ressaltamos que não houve qualquer alteração nos dados contábeis anteriormente apresentados, tratando-se exclusivamente de correção formal.

Boituva, 30 de março de 2026

Atenciosamente,

NUTI – Núcleo da Terceira Idade de Boituva
CNPJ: 03.667.773/0001-14



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



2025

NUTI NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE
BOITUVA SP

ELABORADO POR:
Ágere Soluções

@ageresolucoes www.agere.com.br
contato@agere.com.br

Empresa: **NUTI - NUCLEO DA TERCEIRA IDADE - BOITUVA / SP**

Folha: 0001

C.N.P.J.: 03.667.773/0001-14

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Balço encerrado em: 31/12/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota Explicativa	2025	2024
ATIVO		31/12/2025	31/12/2024
		482.674,42D	417.809,76D
CIRCULANTE	N.E. 5.1	211.512,21D	206.087,95D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	N.E. 5.1.1	176.718,50D	153.803,14D
NUMERÁRIO EM CAIXA		0,00	4.817,07D
SEM RESTRIÇÃO		0,00	4.817,07D
RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	4.817,07D
Caixa		0,00	4.817,07D
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	N.E. 5.1.2	176.718,50D	148.986,07D
COM RESTRIÇÃO		0,05D	1.091,94D
ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,05D	1.091,94D
BB CP Aut - 116569-0		0,00	0,02D
BB Rende Facil 116568-2		0,05D	55,56D
BB Rende Facil 116569-0		0,00	1.036,36D
SEM RESTRIÇÃO		176.718,45D	147.894,13D
RECURSOS PRÓPRIOS		176.718,45D	147.894,13D
BB Ref DI Plus - 371-9		41.764,92D	37.479,35D
BB Rende Facil -371-9		134.953,53D	110.414,78D
CREDITOS A RECEBER	N.E. 5.1.3	500,00D	500,00D
CREDITOS A RECEBER		500,00D	500,00D
PARCERIAS/SUBVENÇÕES ÓRGÃOS PÚBLICOS	N.E. 5.1.3.1	500,00D	500,00D
ASSISTÊNCIA SOCIAL		500,00D	500,00D
Termo de Colaboração Estadual		500,00D	500,00D
ADIANTAMENTOS		32.770,54D	48.866,97D
ADIANTAMENTOS	N.E. 5.1.4	32.770,54D	48.866,97D
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	N.E. 5.1.4.1	7.644,07D	10.275,93D
ASSISTÊNCIA SOCIAL		7.644,07D	10.275,93D
Adiantamento de Férias		7.644,07D	10.275,93D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		21.050,87D	34.452,87D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	N.E. 5.1.4.2	21.050,87D	34.452,87D
Adiantamento a Fornecedores		21.050,87D	34.452,87D
DESPESAS ANTECIPADAS		4.075,60D	4.138,17D
DESPESAS ANTECIPADAS	N.E. 5.1.4.3	4.075,60D	4.138,17D
Seguro de Veículos a Apropriar		3.103,80D	3.072,54D
Seguro de Imóveis a Apropriar		971,80D	1.065,63D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	N.E. 5.1.5	1.523,17D	2.917,84D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		1.523,17D	2.917,84D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		1.523,17D	2.917,84D
TRIBUTOS FEDERAIS		1.523,17D	2.917,84D
INSS a Recuperar		1.386,98D	2.781,65D
IRRF s/Folha a Recuperar		136,19D	136,19D
NAO CIRCULANTE	N.E. 5.2	271.162,21D	211.721,81D
ATIVO IMOBILIZADO		271.162,21D	211.721,81D
ATIVO IMOBILIZADO	N.E. 5.2.1	271.162,21D	211.721,81D
SEM RESTRIÇÃO		271.162,21D	211.721,81D
SEM RESTRIÇÃO		453.784,20D	385.139,20D
Construções em andamento		244.995,26D	176.350,26D
Veículos		111.452,88D	111.452,88D
Máquinas e Equipamentos		57.128,00D	57.128,00D
Equipamentos de Informática		15.637,60D	15.637,60D
Móveis e Utensílios		10.308,50D	10.308,50D

Empresa: **NUTI - NUCLEO DA TERCEIRA IDADE - BOITUVA / SP**
 C.N.P.J.: 03.667.773/0001-14
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
 Balanço encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

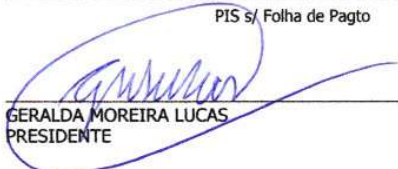
Descrição	Nota Explicativa	2025	2024
Utensílios Gerais		31/12/2025 14.261,96D	31/12/2024 14.261,96D
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SEM RESTRIÇÃO		182.621,99C	173.417,39C
(-) Depreciação Acumulada Veículos		111.452,88C	111.452,88C
(-) Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos		39.989,88C	34.277,04C
(-) Depreciação Acumulada Equipamentos de Informática		13.980,23C	12.945,47C
(-) Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios		7.215,60C	6.184,80C
(-) Depreciação Acumulada Utensílios Gerais		9.983,40C	8.557,20C
COMPENSAÇÃO ATIVA		69.005,23D	65.469,44D
COMPENSAÇÃO ATIVA		69.005,23D	65.469,44D
IMUNIDADE/ISENÇÃO TRIBUTÁRIA		69.005,23D	65.469,44D
IMUNIDADE/ISENÇÃO TRIBUTÁRIA		69.005,23D	65.469,44D
IMUNIDADE/ISENÇÃO USUFRUÍDAS		69.005,23D	65.469,44D
IMUNIDADE/ISENÇÃO PREVIDENCIÁRIA	N.E. 5.13	69.005,23D	65.469,44D
Cota Patronal INSS		49.644,13D	47.100,31D
Terceiros		14.396,80D	13.659,09D
SAT		2.482,15D	2.355,02D
PIS s/ Folha de Pagto		2.482,15D	2.355,02D
PASSIVO		482.674,42C	417.809,76C
CIRCULANTE	N.E. 5.3	51.115,10C	29.557,67C
FORNECEDORES A PAGAR		20.399,47C	3.647,42C
FORNECEDORES A PAGAR		20.399,47C	3.647,42C
FORNECEDORES		20.399,47C	3.647,42C
FORNECEDORES	N.E. 5.3.1	20.399,47C	3.647,42C
Coop.de Cons.pop.de Cerquilha		1.955,60C	265,10C
Comercial Phs Ltda		493,85C	426,83C
Agere Contabilidade e Negocios Empresariais Ltda Me		1.823,28C	0,00
Willians Anderson de Souza Boituva Me		0,00	176,38C
Capelini Ind. e Com. Mal. Tec. Av. Ltda.		386,76C	0,00
D-SAAS TECNOLOGIA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE		80,00C	0,00
Sistema De Protecao Integrado Ltda		0,00	1.285,48C
Comercial Tintas Yoshihisa Ltda - Me		0,00	175,63C
Ederson Picco Papelaria Ltda		500,00C	500,00C
Tintas Pig Boituva Ltda		460,00C	818,00C
G S SANTOS EMPREITEIRA		12.903,75C	0,00
WL CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTI		72,00C	0,00
Instituto Acao Cidadao		224,23C	0,00
VICAMPE TRANSPORTES E TURISMO LTDA		1.500,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALH/ PREVID/ PRESTADORES	N.E. 5.3.2	27.705,86C	24.033,07C
SEM RESTRIÇÃO		27.705,86C	24.033,07C
ASSISTENCIA SOCIAL		27.705,86C	24.033,07C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		10,55C	0,00
Contribuição Sindical func a recolher		10,55C	0,00
ENCARGOS SOCIAIS COM PESSOAL		5.506,19C	4.879,73C
INSS s/ Folha de Pagamento a recolher		1.570,33C	1.337,09C
FGTS s/ Folha de Pagamento a recolher		3.935,86C	3.542,64C
FÉRIAS A PAGAR		22.189,12C	19.153,34C
Férias a pagar		20.571,09C	17.734,60C
Encargos de Férias a pagar		1.618,03C	1.418,74C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	N.E. 5.3.3	35,43C	35,77C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		35,43C	35,77C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		35,43C	35,77C

Empresa: **NUTI - NUCLEO DA TERCEIRA IDADE - BOITUVA / SP**
 C.N.P.J.: 03.667.773/0001-14
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
 Balanço encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota Explicativa	2025	2024
RETENÇÕES NA FONTE		31/12/2025	31/12/2024
		35,43C	35,77C
IRRF s/ Folha de Pagamento a recolher		31,49C	30,04C
ISS Retido na Fonte PJ a recolher		3,94C	5,73C
OUTRAS OBRIGAÇÕES		2.474,29C	1.285,85C
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		2.474,29C	1.285,85C
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	N.E. 5.3.4	2.474,29C	1.285,85C
CONCESSIONÁRIAS		1.251,16C	0,00
Energia Elétrica a pagar		876,98C	0,00
Água e Esgoto a pagar		143,54C	0,00
Gás Natural		230,64C	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		1.223,13C	1.285,85C
Seguro de Imóveis a pagar		291,62C	319,71C
Seguro de Veículos a pagar		931,51C	966,14C
PARCERIAS E SUBVENÇÕES A REALIZAR		500,05C	555,56C
PARCERIAS E SUBVENÇÕES ÓRGÃOS PUBLICOS	N.E. 5.3.5	500,05C	555,56C
COM RESTRIÇÃO		500,05C	555,56C
ASSISTÊNCIA SOCIAL		500,05C	555,56C
Termo de Colaboração Municipal - a realizar		0,05C	55,56C
Termo de Colaboração Estadual - a realizar		500,00C	500,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		431.559,32C	388.252,09C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	N.E. 5.4	431.559,32C	388.252,09C
PATRIMÔNIO SOCIAL		431.559,32C	388.252,09C
PATRIMÔNIO SOCIAL		431.559,32C	388.252,09C
Patrimônio Social		389.905,25C	321.235,00C
Patrimônio Social		389.905,25C	321.235,00C
SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	N.E. 5.4.1	41.654,07C	67.017,09C
Superávit do Exercício		41.654,07C	67.017,09C
COMPENSAÇÃO PASSIVA		69.005,23C	65.469,44C
COMPENSAÇÃO PASSIVA		69.005,23C	65.469,44C
IMUNIDADE/ISENÇÃO TRIBUTÁRIA		69.005,23C	65.469,44C
IMUNIDADE/ISENÇÃO TRIBUTÁRIA		69.005,23C	65.469,44C
IMUNIDADE/ISENÇÃO USUFRUÍDAS		69.005,23C	65.469,44C
IMUNIDADE/ISENÇÃO PREVIDENCIÁRIA	N.E. 5.13	69.005,23C	65.469,44C
Cota Patronal INSS		49.644,13C	47.100,31C
Terceiros		14.396,80C	13.659,09C
SAT		2.482,15C	2.355,02C
PIS s/ Folha de Pagto		2.482,15C	2.355,02C


 GERALDA MOREIRA LUCAS
 PRESIDENTE

JOVANI CRISTINA
 POSSATTI:3547254787
 3

Assinado de forma digital por
 JOVANI CRISTINA
 POSSATTI:35472547873
 Dados: 2026.03.10 09:54:36 -03'00'


JOVANI CRISTINA POSSATTI
 CONTADORA
 CT/CRC: 1SP296709/O-3

Empresa: **NUTI - NUCLEO DA TERCEIRA IDADE - BOITUVA / SP**
 C.N.P.J.: 03.667.773/0001-14

Folha: 0001
 Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EM 31/12/2025

Descrição	2025	2024
TOTAL DAS RECEITAS	801.374,61	725.887,32
REPASSES PUBLICOS	253.352,76	257.669,64
REPASSES PUBLICOS	253.168,60	257.567,84
REND APLICAÇÃO REPASSE PÚBLICO	184,16	101,80
RECEITAS PRÓPRIAS	548.021,85	468.217,68
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS/ CONTRIBUIÇÕES	211.065,13	97.106,10
EVENTOS E PROMOÇÕES	218.680,29	250.424,15
OUTRAS RECEITAS SEM RESTRIÇÃO	1.829,78	3.051,95
RECEITAS FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO	8.614,01	6.879,64
RECEITA SERVIÇO VOLUNTÁRIO	107.832,64	110.755,84
TOTAL DOS CUSTOS/DESPESAS	(759.720,54)	(658.870,23)
TOTAL CUSTO ASSISTENCIA SOCIAL	(748.438,12)	(648.521,35)
CUSTO ASSISTENCIA SOCIAL - COM RESTRIÇÃO	(253.352,76)	(257.669,64)
PESSOAL E ENCARGOS	(176.226,70)	(178.369,63)
ENCARGOS SOCIAIS	(14.227,57)	(15.316,25)
BENEFÍCIOS	(21.309,60)	(22.074,01)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(21.325,70)	(18.545,91)
UTILIDADE E OCUPAÇÃO	(7.489,17)	(10.290,16)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(7.264,46)	(7.539,33)
UTILIDADE E OCUPAÇÃO	(860,45)	(845,23)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(4.649,11)	(4.689,12)
CUSTO ASSISTENCIA SOCIAL - SEM RESTRIÇÃO	(495.085,36)	(390.851,71)
PESSOAL E ENCARGOS	(79.266,36)	(69.064,40)
ENCARGOS SOCIAIS	(3.064,32)	(1.998,93)
BENEFÍCIOS	(1.815,22)	(14,64)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(48.230,40)	(30.976,48)
UTILIDADE E OCUPAÇÃO	(6.517,28)	(5.113,69)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(90.898,28)	(79.034,97)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(150.954,20)	(87.885,40)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(1.500,85)	(1.097,30)
DESPESAS FINANCEIRAS	(5.005,81)	(4.910,06)
CUSTO SERVIÇO VOLUNTÁRIO	(107.832,64)	(110.755,84)
TOTAL DESPESA	(11.282,42)	(10.348,88)
ATIVIDADE MEIO SUSTENTAVEL	(2.077,82)	(1.144,28)
DESPESAS COM EVENTOS	(2.008,82)	(459,48)
DESPESA DOAÇÕES RECEBIDAS	(69,00)	(684,80)
DEPRECIAÇÕES	(9.204,60)	(9.204,60)
DEPRECIAÇÕES	(9.204,60)	(9.204,60)
(=) TOTAL DO SUPERÁVIT/DÉFICT DO PERÍODO	41.654,07	67.017,09
TOTAL DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	41.654,07	67.017,09


 GERALDA MOREIRA LUCAS
 PRESIDENTE

JOVANI CRISTINA
 POSSATTI:35472547873

Assinado de forma digital por
 JOVANI CRISTINA
 POSSATTI:35472547873
 Dados: 2026.03.10 09:55:44 -03'00'

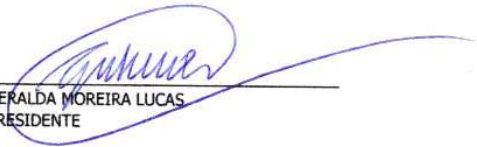
JOVANI CRISTINA POSSATTI
 CONTADORA
 CT/CRC: 1SP296709/O-3

Empresa: NUTI - NUCLEO DA TERCEIRA IDADE - BOITUVA / SP
C.N.P.J.: 03.667.773/0001-14

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EM 31/12/2025

Descrição		2025	2024
TOTAL DAS RECEITAS	N.E. 5.5	801.374,61	725.887,32
REPASSES PÚBLICOS	N.E. 5.5.1	253.352,76	257.669,64
REPASSES PÚBLICOS			
Termo de Colaboração Municipal		247.668,60	252.036,95
Termo de Colaboração Estadual		5.500,00	5.530,89
REND APLICAÇÃO REPASSE PÚBLICO			
Juros Financeiros - Termo de Colaboração Municipal		174,60	98,34
Juros Financeiros - Termo de Colaboração Estadual		9,56	3,46
RECEITAS PRÓPRIAS	N.E. 5.5.2	548.021,85	468.217,68
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS/ CONTRIBUIÇÕES			
Doações Pessoas Físicas		208.105,13	97.106,10
Doações Pessoas Jurídicas		2.960,00	0,00
EVENTOS E PROMOÇÕES			
Bazar		140.348,90	136.678,23
Eventos		78.331,39	113.745,92
OUTRAS RECEITAS SEM RESTRIÇÃO			
Créditos Nota Fiscal Paulista		1.760,78	2.116,37
Doações materiais uso/consumo		69,00	684,80
Estornos/Restituições		0,00	250,78
RECEITAS FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO			
Juros Financeiros Ativos s/ Restrição		8.052,17	6.864,64
Descontos obtidos		561,84	15,00
RECEITA SERVIÇO VOLUNTÁRIO	N.E. 5.14		
Serviço Voluntário Ass. Social		107.832,64	110.755,84
TOTAL DOS CUSTOS/DESPESAS	N.E. 5.7	(759.720,54)	(658.870,23)
TOTAL CUSTO ASSISTENCIA SOCIAL		(748.438,12)	(648.521,35)
CUSTO ASSISTENCIA SOCIAL - COM RESTRIÇÃO	N.E. 5.7	(253.352,76)	(257.669,64)
PESSOAL E ENCARGOS			
Salários		(159.441,03)	(154.649,39)
Férias		(10.103,04)	(6.838,21)
13º Salário		(6.682,63)	(8.361,11)
Rescisões		0,00	(8.520,92)
ENCARGOS SOCIAIS			
FGTS		(14.227,57)	(15.316,25)
BENEFÍCIOS			
Vale refeição/alimentação		(19.629,60)	(20.394,01)
Medicina do trabalho		(1.680,00)	(1.680,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS			
Prestador de serviço PJ		(21.325,70)	(18.545,91)
UTILIDADE E OCUPAÇÃO			
Energia Elétrica		(7.489,17)	(8.299,91)
Água e esgoto		0,00	(1.374,30)
Telefone/Internet/TV		0,00	(615,95)
MATERIAL DE USO E CONSUMO			
Generos Alimentícios		(4.868,72)	(5.357,11)
Material de limpeza		(2.395,74)	(2.182,22)
UTILIDADE E OCUPAÇÃO			
Telefone/Internet/TV		0,00	(140,00)
Alarme e monitoramento		(860,45)	(705,23)
MATERIAL DE USO E CONSUMO			
Generos Alimentícios		0,00	(218,58)
Materiais Descartáveis/Embalagens		0,00	(200,00)
Material de escritório		0,00	(755,93)
Material de limpeza		(2.547,56)	(2.291,83)
Material pedagógico		(380,00)	(326,54)
Material de Artesanato		(1.721,55)	(896,24)
CUSTO ASSISTENCIA SOCIAL - SEM RESTRIÇÃO	N.E. 5.7	(495.085,36)	(390.851,71)
PESSOAL E ENCARGOS			
Salários		(49.449,74)	(41.080,92)
Férias		0,00	(5.333,06)
Férias		(14.327,04)	(10.327,66)
13º Salário		(12.172,51)	(9.844,53)
Encargos sociais de férias		(1.836,93)	(1.020,23)
Encargos sociais de 13º Salário		(1.480,14)	(1.458,00)
ENCARGOS SOCIAIS			
FGTS		(3.064,32)	(954,05)
FGTS - Multa rescisão		0,00	(1.044,88)
BENEFÍCIOS			
Vale refeição		(1.815,22)	0,00
Medicina do trabalho		0,00	(14,64)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS			
Prestador de serviço PF		(4.980,14)	0,00
Prestador de serviço PJ		(16.746,70)	(23.949,98)
Manutenção em Informática		(2.604,00)	(1.020,00)
Manutenção de Prédios e Instalações		(23.538,00)	(5.831,50)
Publicidade e Propaganda		(21,56)	0,00
Manutenção em veículos		(340,00)	(25,00)
Exame Médico		0,00	(150,00)
UTILIDADE E OCUPAÇÃO			
Energia Elétrica		(876,98)	(1.660,00)
Água e esgoto		(2.015,25)	(193,99)

Telefone/Internet/TV			
Gás		(681,27)	(693,51)
Alarme e monitoramento		(2.724,23)	(2.461,42)
MATERIAL DE USO E CONSUMO		(219,55)	(104,77)
Bens de pequeno valor		0,00	(3.319,14)
Brindes		(1.202,95)	(2.193,50)
Combustíveis e Lubrificantes		(5.570,90)	(5.874,93)
Generos Alimentícios		(57.031,99)	(29.582,48)
Materiais de obras e construções		(1.051,90)	(1.800,03)
Materiais Descartáveis/Embalagens		(3.961,45)	(4.870,87)
Material de copa e cozinha		(1.193,49)	(2.275,98)
Material de escritório		(1.370,90)	(2.674,60)
Material de limpeza		(1.962,78)	(1.544,56)
Material de manutenção de equipamentos		(255,09)	(5.051,12)
Material de manutenção de veículos		(3.267,49)	(2.500,30)
Material pedagógico		(2.270,98)	(277,93)
Medicamentos		0,00	(106,64)
Refeições		0,00	(4.320,00)
Manutenção de Prédios e Instalações		(5.326,10)	(7.642,30)
Vestuário		(6.432,26)	(4.339,90)
Material de Artesanato		0,00	(660,69)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Seguros Apropriados		(4.953,38)	(5.159,30)
Cartórios		(281,72)	0,00
Decoração e Jardinagem		(100,00)	(90,00)
Eventos (atividade fim)		(6.531,80)	(9.339,29)
Transporte - Frete e Carreto		(25.458,99)	0,00
Serviços Gráficos		(375,00)	(375,00)
Táxi / Passagens Aéreas e Terrestres		(4.150,00)	(13.200,00)
Estacionamento / pedágio		(2.387,51)	(2.037,94)
Chaveiro		0,00	(40,00)
Viagens e Estádias		(106.715,80)	(57.643,87)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS			
IPVA/DPVAT/Licenciamento		(167,74)	(160,22)
Taxas Diversas		(1.333,11)	(937,08)
DESPESAS FINANCEIRAS			
Juros Pagos		(310,95)	(680,53)
Taxas Bancárias		(4.694,86)	(4.229,53)
CUSTO SERVIÇO VOLUNTÁRIO	N.E. 5.14		
Serviço voluntário		(107.832,64)	(110.755,84)
TOTAL DESPESA	N.E. 5.7	(11.282,42)	(10.348,88)
ATIVIDADE MEIO SUSTENTAVEL	N.E. 5.7	(2.077,82)	(1.144,28)
DESPESAS COM EVENTOS			
Despesas com eventos		(2.008,82)	(459,48)
DESPESA DOAÇÕES RECEBIDAS			
Doações materias uso/consumo		(69,00)	(684,80)
DEPRECIACÕES		(9.204,60)	(9.204,60)
DEPRECIACÕES			
Depreciações		(9.204,60)	(9.204,60)
(=) TOTAL DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO		41.654,07	67.017,09


 GERALDA MOREIRA LUCAS
 PRESIDENTE

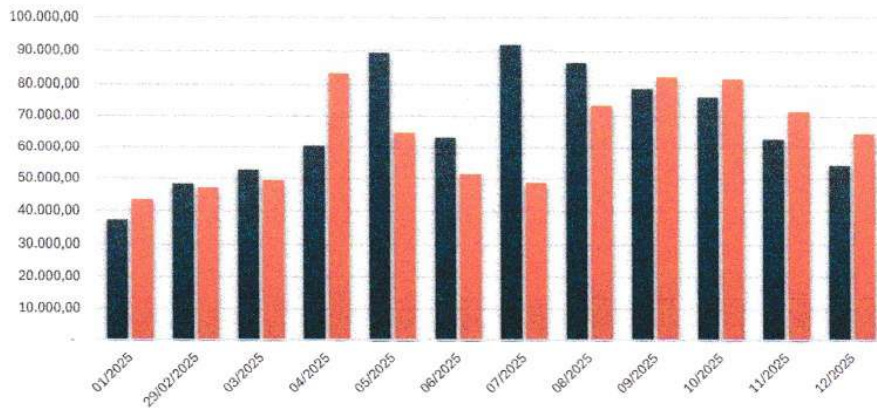
JOVANI CRISTINA
 POSSATTI:354725
 47873

Assinado de forma digital
 por JOVANI CRISTINA
 POSSATTI:35472547873
 Dados: 2026.03.10 09:56:19
 -03'00'

JOVANI CRISTINA POSSATTI
 CONTADORA
 CT/CRC: 1SP296709/O-3

NUTI - NUCLEO DA TERCEIRA IDADE - BOITUVA / SP
CNPJ Nº 03.667.773/0001-14
Gráficos Demonstração do resultado do período
Em 31 de dezembro de 2025

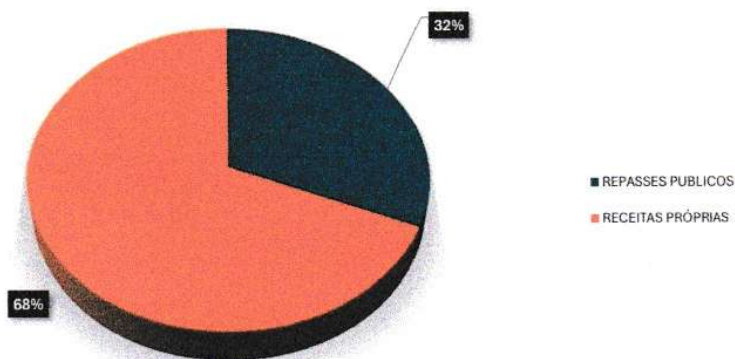
Comparativo Receitas X Custos/Despesas



Custos e despesas agrupadas



Receitas agrupadas



NUTI - NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE - BOITUVA
CNPJ Nº 03.667.773/0001-14
Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em Reais)

	Patrimônio Social	Superávit / Déficit	Total Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	316.562,04	2.349,88	318.911,92
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	321.235,00	67.017,09	388.252,09
Movimentações do período			
Transferido para o Patrimônio	67.017,09	(67.017,09)	-
Superávit / Déficit do Período		41.654,07	41.654,07
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.653,16		1.653,16
Saldos em 31 de Dezembro de 2025	389.905,25	41.654,07	431.559,32


GERALDA MOREIRA LUCAS
 PRESIDENTE

**JOVANI
 CRISTINA
 POSSATTI:354
 72547873**

Assinado de forma
 digital por JOVANI
 CRISTINA
 POSSATTI:35472547873
 Dados: 2026.03.10
 09:57:03 -03'00'

JOVANI CRISTINA POSSATTI
 CONTADORA
 1SP296709/O-3
 Ágere Soluções Empresariais

NUTI - NUCLEO DA TERCEIRA IDADE - BOITUVA - SP
RUA ANTONIO FRANCO FILHO, 210 - RESIDENCIAL PRIMO - BOITUVA/SP
CNPJ 03.667.773/0001-14
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em Reais)

DESCRIÇÃO	2025	2024
PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES		
Déficit/Superávit	41.654,07	67.017,09
AJUSTES DO RESULTADO LÍQUIDO		
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.653,16	2.323,08
Depreciação/Amortização	9.204,60	9.204,60
RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO	52.511,83	78.544,77
I DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
AUMENTO OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS	17.491,10	-38.606,16
Valores a Receber	0,00	-496,05
Adiantamentos a Fornecedores	13.402,00	-33.522,13
Adiantamentos a Funcionários	2.631,86	-1.938,88
Despesas Pagas Antecipadamente	62,57	192,95
Tributos a Compensar	1.394,67	-2.842,05
AUMENTO OU REDUÇÃO NOS PASSIVOS OPERACIONAIS	21.557,43	-1.136,19
Fornecedores a Pagar	16.752,05	2.216,32
Obrigações Trabalhistas/Previdenciárias	3.672,79	-2.791,14
Obrigações Tributárias	-0,34	-3,01
Outras Obrigações	1.188,44	-1.030,75
Termos de Colaboração a Realizar	-55,51	472,39
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	91.560,36	38.802,42
II DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Imobilizado	-68.645,00	0,00
Baixa de Imobilizado	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-68.645,00	0,00
III DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
AUMENTO OU REDUÇÃO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	22.915,36	38.802,42
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	153.803,14	115.000,72
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FIM DO EXERCÍCIO	176.718,50	153.803,14
AUMENTO OU REDUÇÃO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	22.915,36	38.802,42


GERALDA MOREIRA LUCAS
 PRESIDENTE

JOVANI CRISTINA
POSSATTI:35472
547873

Assinado de forma digital
 por JOVANI CRISTINA
 POSSATTI:35472547873
 Dados: 2026.03.10
 09:58:58 -03'00'

JOVANI CRISTINA POSSATTI
 CONTADORA
 1SP296709/O-3
 Ágere Soluções Empresariais

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Valores expressos em reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O NUTI - Núcleo da Terceira Idade de Boituva-SP, também designada pela sigla NUTI, é uma Organização da Sociedade Civil, de assistência social, sem fins lucrativos.

O NUTI tem por finalidade executar serviços para pessoas com idade acima de 60 anos e desenvolverá atividades como planejar e executar programas relativos ao bem-estar, capacitação cultural e desenvolvimento de aptidões na área de comunicação social, desenvolver atividades individuais e coletivas, estimulando os usuários a participarem de atividades programadas nas áreas de esporte, turismo, recreação, lazer e trabalhos manuais e promover atividades ocupacionais, motivando os usuários a substituírem a rotina do cotidiano por uma vida mais dinâmica e saudável.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das Demonstrações Contábeis de 2025, a OSC, adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei 11.941/2009 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/1976 em relação aos aspectos relativos à elaboração das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº 1.121/2008 que aprovou a NBC T 1, que trata da Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº 1.376/2011 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002 (R1) para as Entidades sem Finalidades de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros. Sendo elas apresentadas de forma comparativa com o ano anterior. As Receitas, custos e despesas foram contabilmente escrituradas pelo regime de competência.

NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A OSC mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As Demonstrações Contábeis, incluindo as Notas Explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Livro Diário” ou na ECD (Escrituração Contábil Digital) da OSC. A documentação contábil da OSC é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que compõem a escrituração contábil. OSC mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais que é a moeda funcional da OSC.

b) Estimativas Contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas e premissas que incluem a provisão para contingência e provisão para créditos de liquidação duvidosa. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Os critérios e procedimentos do registro contábil de depreciação e amortização do ativo imobilizado, foram observados em relação a obrigatoriedade do reconhecimento com base em estimativa de sua vida útil. A OSC revisa as estimativas e premissas, pelo menos anualmente.

c) Ativo Circulante

São registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescidos, quando aplicáveis, dos rendimentos e das variações monetárias auferidas.

d) Ativo Não Circulante – Imobilizado

São registrados pelo custo de aquisição, deduzidos as respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens. Conservação e manutenção, quando ocorridos são reconhecidos em contas de resultado, salvo se resultarem em aumento considerável da vida econômica do bem.

e) Passivo Circulante e Não Circulante.

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço. Os valores que serão realizados ou liquidados após o encerramento do exercício social ou que ocorram nos próximos 12 meses, são demonstrados como circulantes. Já os valores que serão realizados ou liquidados após o término do exercício seguinte, serão demonstrados como não circulante.

f) Despesas e Receitas

As Receitas e despesas são registradas observância ao Regime de Competência dos exercícios, em que se destacam:

As receitas da OSC são obtidas através de parcerias e projetos com órgãos públicos e privados, doações, eventos e demais ações para captação de recursos. São apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As despesas da OSC são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

As contas patrimoniais, as receitas e despesas são segregadas por área de atuação, bem como por parcerias/projeto evidenciando a gratuidade praticada, e são segregadas das demais contas da OSC.

As parcerias/projetos governamentais foram reconhecidas como receita ao longo do período e confrontadas com as despesas correspondentes, em base sistemática, observado o disposto na NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais.

g) Apuração de Resultados

O resultado foi apurado segundo o regime de competência. As receitas são mensuradas pelo valor justo e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a OSC e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado.

h) Conservação de Documentos

Conservam, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

NOTA 5 – BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 5.1 – ATIVO CIRCULANTE

Este grupo está composto por caixas e equivalentes de caixa, créditos a receber, adiantamentos, tributos a compensar/recuperar.

NOTA 5.1.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os valores registrados em disponibilidades referem-se a moedas em caixa, saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa. Além disso, as disponibilidades com restrição, aquelas que se referem a parcerias/projetos que exigem obrigações, estão contabilizadas separadamente das demais contas da OSC.

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	176.718,50	153.803,14
NUMERÁRIOS EM CAIXA	0,00	4.817,07
Caixa Administrativo	0,00	4.817,07

NOTA 5.1.2 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras são realizadas de acordo com a Política de Investimentos aprovada pela administração, que busca, com segurança, otimizar rentabilidade e liquidez. Os títulos que compõem a Carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado até a data do balanço.

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	176.718,50	148.986,07
ASSISTENCIA SOCIAL - COM RESTRIÇÃO	0,05	1.091,94
BB CP Aut - 116569-0	0	0,02

BB Rende Fácil 116568-2	0,05	55,56
BB Rende Fácil 116569-0	0,00	1.036,36
ASSISTENCIA SOCIAL - SEM RESTRIÇÃO	<u>176.718,45</u>	<u>147.894,13</u>
BB Ref DI Plus - 371-9	41.764,92	37.479,35
BB Rende Fácil 371-9	134.953,53	110.414,78

NOTA 5.1.3 – CRÉDITOS A RECEBER

NOTA 5.1.3.1 – PARCERIAS/SUBVENÇÕES ORGÃOS PUBLICOS

Valores a receber referentes a repasses decorrentes de contratos de parcerias, subvenções com órgãos públicos.

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
PARCERIAS/SUBVENÇÕES ORGÃOS PUBLICOS	<u>500,00</u>	<u>500,02</u>
ASSISTENCIA SOCIAL	<u>500,00</u>	<u>500,00</u>
Termo Colaboração Estadual	500,00	500,00

NOTA 5.1.4 – ADIANTAMENTOS

NOTA 5.1.4.1 – ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS

Refere-se a adiantamentos concedidos a funcionários, relativos a salários, férias, décimo terceiro salário, entre outros que serão descontados em folha de pagamento.

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	<u>7.644,07</u>	<u>10.275,93</u>
ASSISTENCIA SOCIAL	<u>7.644,07</u>	<u>10.275,93</u>
Adiantamento de Férias	7.644,07	10.275,93

NOTA 5.1.4.2 – ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Valores pagos antecipadamente à terceiros na aquisição de bens ou prestadores de serviços, que serão compensados quando a dívida for reconhecida no resultado.

NOTA 5.1.4.3 – DESPESAS ANTECIPADAS

Estão registradas as despesas pagas antecipadamente, ainda não apropriadas, tais como: prêmios de seguros, IPVA, IPTU, taxa de funcionamento entre outros. As amortizações serão registradas em parcelas mensais, conforme vigência de contratação e regime de competência.

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
DESPESAS ANTECIPADAS	<u>4.075,60</u>	<u>4.138,17</u>
Seguros de Veículos	3.103,80	3.072,54
Seguros de Imóveis	971,80	1.065,63

NOTA 5.1.5 – TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR

Refere-se a valores de impostos/tributos recolhidos que serão no futuro compensados ou restituídos pela OSC, mediante autorização e aprovação. Valores baixados devido ao indeferimento e não reconhecimento na Receita Federal.

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.523,17	2.917,84
TRIBUTOS FEDERAIS	1.523,17	2.917,84
INSS a Recuperar	1.386,98	2.781,65
IRRF s/ Folha a Recuperar	136,19	136,19

NOTA 5.2 – ATIVO NÃO CIRCULANTE**NOTA 5.2.1 – IMOBILIZADO**

Os ativos imobilizados estão registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em consideração as expectativas de vida útil econômica dos bens, conforme estabelecido nas normas fiscais vigentes. Aquisições para melhoria foram contabilizadas agregando valores aos bens. Manutenções foram contabilizadas em contas de resultado, visto não representarem aumento de vida útil aos bens.

DESCRIÇÃO	TAXA	SALDO 31/12/2024	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO LÍQUIDO 31/12/2025
IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO		211.721,81	-9.204,60	68.645,00	0,00	271.162,21
Construções em Andamento	0%	176.350,26	0,00	68.645,00	0,00	244.995,26
Veículos	20%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Máquinas e Equipamentos	10%	22.850,96	-5.712,84	0,00	0,00	17.138,12
Equipamentos de Informática	20%	2.692,13	-1.034,76	0,00	0,00	1.657,37
Móveis e Utensílios	10%	4.123,70	-1.030,80	0,00	0,00	3.092,90
Utensílios Gerais	10%	5.704,76	-1.426,20	0,00	0,00	4.278,56
TOTAL IMOBILIZADO		211.721,81	-9.204,60	68.645,00	0,00	271.162,21

NOTA 5.3 – PASSIVO CIRCULANTE

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores, obrigações trabalhistas, tributárias, outras obrigações e parcerias e subvenções a realizar.

NOTA 5.3.1 – FORNECEDORES

Os valores registrados nas contas de fornecedores compreendem as operações necessárias para o atendimento da OSC, cujos saldos são demonstrados ao valor de contratação e das notas fiscais, sendo classificados no passivo circulante quando o pagamento for devido até o exercício seguinte. Ultrapassando o término do exercício seguinte são apresentados no passivo não circulante.

NOTA 5.3.2 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS

Refere-se a valores calculados com base nos direitos adquiridos pelos funcionários até o término do exercício e incluem os encargos sociais e impostos correspondentes.

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIAS/PRESTADORES	27.705,86	24.033,07
ASSISTENCIA SOCIAL	27.705,86	24.033,07
Contribuição Sindical a recolher	10,55	0,00
INSS s/ Folha de Pagto a Pagar	1.570,33	1.337,09
FGTS s/ Folha de Pagto a Pagar	3.935,86	3.542,64
Férias	20.571,09	17.734,60
Encargos s/ Férias	1.618,03	1.418,74

NOTA 5.3.3 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER

São registrados todos os tributos e contribuições a recolher referentes a retenções de impostos na contratação de serviços de terceiros, tais como o Imposto sobre Serviço, Imposto de Renda, as Contribuições Federais sobre serviços de terceiros e Contribuições Previdenciárias.

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	35,43	35,77
RETENÇÃO DE FONTE	35,43	35,77
IRRF s/ Folha de Pagto a pagar	31,49	30,04
ISS Retido na Fonte PJ a recolher	3,94	5,73

NOTA 5.3.4 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Refere-se a despesas de utilidade pública, tais como: água, energia elétrica, telefone/internet, seguros a pagar.

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	2.474,29	1.285,85
CONCESSIONÁRIAS	1.251,16	0,00
Energia Elétrica a pagar	876,98	0,00
Água e Esgoto a pagar	143,54	0,00
Gás Natural a pagar	230,64	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	1.223,13	1.285,85
Seguro de Imóveis a pagar	291,62	319,71
Seguro de Veículos a pagar	931,51	966,14

NOTA 5.3.5 – PARCERIAS E SUBVENÇÕES A REALIZAR

Valores a realizar referentes a repasses decorrentes de contratos de parcerias, subvenções com órgãos públicos, que serão posteriormente utilizados. Enquanto não realizados serão demonstrados em conta específica no Passivo, após seu reconhecimento serão em contas de resultado.

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
PARCERIAS E SUBVENÇÕES A REALIZAR	500,05	555,56
ASSISTENCIA SOCIAL	500,05	555,56
Termo Colaboração Municipal - a Realizar	0,05	55,56
Termo Colaboração Estadual- a Realizar	500,00	500,00

NOTA 5.4 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido compreende o Patrimônio Social, o Resultado do Período e os ajustes de avaliação patrimonial.

No decorrer da escrituração contábil do exercício de 2025, constatou-se que determinadas despesas não foram encaminhadas à contabilidade no encerramento do exercício de 2024, o que impossibilitou sua apropriação no período correto, em observância ao princípio da competência. Dessa forma, tais despesas foram reconhecidas no exercício corrente por meio de lançamentos de ajustes de exercícios anteriores, com contrapartida no Patrimônio Social.

Nos termos do CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, tais ocorrências configuram erro material e devem ser corrigidas por aplicação retrospectiva, mediante ajuste no patrimônio líquido, por meio de Ajustes de Exercícios Anteriores, sem transitar pelo resultado do exercício corrente, refletindo as transações nos períodos corretos.

Todos os valores e informações apurados foram conferidos e aprovados pelos responsáveis da instituição, que validaram a necessidade dos ajustes.

Data	Histórico	Valor
02/01/2025	AJUSTE DE SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR - DESPESAS NÃO RECONHECIDAS - Termo Federal	500,00
02/01/2025	AJUSTE DE SALDO DE EXERCICIO ANTERIOR - DESPESAS NÃO RECONHECIDAS - Termo Municipal	4.386,91
02/01/2025	AJUSTE DE SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR - REF INSS 08/2024 PAGO A MENOR	9,00
02/01/2025	AJUSTE DE SALDO DE PERÍODO ANTERIOR - ISS 07/2023	1,81
02/01/2025	AJUSTE DE SALDO DE PERÍODO ANTERIOR - ISS 12/2024	3,92
02/01/2025	AJUSTE DE SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR - NF LIQUIDADA	176,38
02/01/2025	AJUSTE DE SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR - NF LIQUIDADA	103,22
02/01/2025	AJUSTE DE SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR - SEGURO PROVISIONADO A MAIOR	66,16
02/01/2025	AJUSTE DE SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR - Saldo de Caixa divergente	-1.892,34
02/01/2025	AJUSTE DE SALDO DE EXERCICIO ANTERIOR - PAGAMENTO A MAIOR NO PARCELAMENTO NF 420	-220,00
02/01/2025	AJUSTE DE SALDO DE EXERCICIO ANTERIOR - PAGAMENTO A MAIOR NO PARCELAMENTO NF 449	-252,00
02/01/2025	AJUSTE DE SALDO DE PERIODO ANTERIOR - saldo de aplicação inexistente	-0,02
06/01/2025	PAGTO REF. PGTO CONTA ÁGUA - SABESP 12/2024	-225,20
07/01/2025	PAGTO REF. PAGAMENTO CONTA LUZ - CPFL CIA PIRATININGA FORC- 12/2024	-1.004,68

NOTA 5.4.1 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 2025 foi apresentado superavit de R\$ 41.654,07 do exercício, que será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC N° 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 – Entidade Sem Finalidade de Lucro.

NOTA 5.5 – RECEITAS

No ano de 2025, a OSC registrou uma receita total de **R\$ 801.374,61**, sendo que R\$ 107.832,64 se trata de receitas de serviço voluntário, reconhecidas conforme determina a norma contábil. Todas as receitas foram integralmente aplicadas em território nacional para a manutenção das suas atividades e finalidades estatutárias.

NOTA 5.5.1 – PARCERIAS E SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

Recursos firmados com órgãos governamentais, que visam atender a demanda social a cargo do Poder Público. As parcerias contratadas e o reconhecimento de suas receitas e despesas, estão em conformidade com o estatuto da OSC.

VALORES RECEBIDOS	2025	2025
Termo Colaboração Municipal	247.668,60	252.036,95
Juros Financeiros - Termo de Colaboração Municipal	174,60	98,34
Termo Colaboração Estadual	5.500,00	5.530,89
Juros Financeiros - Termo de Colaboração Estadual	9,56	3,46
TOTAL	253.352,76	257.669,64

NOTA 5.5.2 – RECEITAS ATIVIDADE MEIO SUSTENTÁVEL

Trata-se de recursos captados através de eventos, bazares, doações pessoas físicas e jurídicas, entre outros, sendo reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. Sendo todo o valor captado utilizado integralmente para a manutenção das finalidades estatutárias, em virtude de o valor repassado pelo poder público não ser suficiente para manter todos os custos dos serviços ofertados.

VALORES RECEBIDOS	2025	2024
Doações Pessoas Físicas	208.105,13	97.106,10
Doações Pessoas Jurídicas	2.960,00	0,00
Bazar	140.348,90	136.678,23
Eventos	78.331,39	113.745,92
Créditos Nota Fiscal Paulista	1.760,78	2.116,37
Doações Materiais Uso/Consumo	69,00	684,80
Estornos/Restituições	0,00	250,78
Juros Ativos s/ restrição	8.052,17	6.864,64
Descontos Obtidos	561,84	15,00
Serviço Voluntário - Assistência Social	107.832,64	110.755,84
TOTAL	548.021,85	468.217,68

NOTA 5.6 – APLICAÇÕES DE RECURSOS

As rendas, recursos e eventual resultado operacional da OSC foram aplicados integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e Investimentos Patrimoniais.

A OSC não remunera, não distribui, entre os seus associados, diretores, conselheiros, benfeitores, instituidores, doadores, ou equivalentes, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, resultados, dividendos,

bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, por qualquer forma ou título, em razão de competências, funções ou atividades que lhes são atribuídos pelo estatuto social.

A OSC conserva, pelo prazo prescricional, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

NOTA 5.7 – CUSTOS E DESPESAS

Em 2025 a OSC obteve como Custos e Despesas o valor R\$ 759.720,54, sendo utilizados integralmente na manutenção das suas atividades e finalidades estatutárias.

CUSTOS E DESPESAS	2025	2024
CUSTOS PROGRAMAS/PROJETOS/DESPESAS	759.720,54	658.870,23
Pessoal e Encargos	255.493,06	247.434,03
Encargos Sociais	17.291,89	17.315,18
Benefícios	23.124,82	22.088,65
Serviços Prestados por Terceiros	69.556,10	49.522,39
Utilidade e Ocupação	14.866,90	16.249,08
Material de Uso e Consumo	102.811,85	91.263,42
Despesas Administrativas	150.954,20	87.885,40
Despesas Tributárias	1.500,85	1.097,30
Despesas Financeiras	5.005,81	4.910,06
Custo Serviço Voluntário	107.832,64	110.755,84
Despesas com Eventos	2.008,82	459,48
Despesas com Doações Recebidas	69,00	684,80
Depreciação	9.204,60	9.204,60

NOTA 5.8 - GRATUIDADES E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Estão demonstradas conforme legislação. Todos os serviços são prestados de forma gratuita para todos os usuários, sem a exigência de qualquer contraprestação, pagamento, contribuição por parte do usuário.

NOTA 5.9 – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

A demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC N° 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e com a Resolução do CFC N° 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração que a OSC optou foi o INDIRETO.

NOTA 5.10 – DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO

A demonstração de Mutação do Patrimônio foi elaborada em conformidade com a Lei 6.404/1976. Nela se evidenciou as variações ocorridas em todas as contas que compõem o Patrimônio Líquido (PL).

NOTA 5.11 – COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a OSC efetua contratação de seguros em valor considerando suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo, principalmente, o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da OSC em função do valor de mercado ou valor do bem novo, conforme o caso.

Allianz
Item: Predial N° Apólice: 517720252H180148212 Vigência: 10/10/2025 a 10/10/2026 Valor: R\$ 1.166,21

Tokio Marine
Item: VAN FYK0780 N° Apólice: 36896526 Vigência: 06/10/2025 a 06/10/2026 Valor: R\$ 3.724,60

NOTA 5.12 – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A OSC é imune/isenta à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea “C” e seu parágrafo 4° e artigo 195, Inciso III, parágrafo 7° da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei nº 9.532/07, Lei 11.096/05. A OSC cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 9º e 14 do Código Tributário Nacional – CTN.

O artigo 14 do Código Tributário Nacional – CTN, estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, e esses estão previstos em seu Estatuto Social:

- I – Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- II - Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- III - mantem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 5.13 – CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

A OSC é certificada na forma prevista na Lei Complementar nº 187/2021, regulamentada pelo Decreto 11.791/2023, portanto faz jus à imunidade de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição, que abrange as contribuições sociais previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 195 e no art. 239 da Constituição, relativas a todas as suas atividades e aos seus empregados e demais segurados da previdência social.

A OSC possui certificado de entidade beneficente de assistência social - CEBAS, portanto cumpre os requisitos elencados na Lei e faz jus a imunidade/renúncias/benefícios fiscais, com certificação válida de 03/03/2020 A 31/12/2026.

Abaixo estão demonstradas as contribuições sociais usufruídas.

ISENÇÕES USUFRUÍDAS	2025	2024
INSS Patronal	49.644,13	47.100,31
Terceiro	14.396,80	13.659,09
SAT	2.482,15	2.355,02
Pis s/ Folha de Pagamento	2.482,15	2.355,02
Total	69.005,23	65.469,44

A OSC reconhece em seu balanço as isenções em contas de compensação.

NOTA 5.14 – SERVIÇO VOLUNTÁRIO

O trabalho voluntário foi reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, inclusive os membros estatutários, da diretoria executiva e demais órgãos da administração. Como fonte para definições dos valores, a Instituição realiza pesquisas de mercado, comparação com cargos que possuem vínculos de emprego, e utiliza fontes e índices oficiais. O Serviço voluntário é realizado conforme condições e requisitos estabelecidos pela Lei Nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e suas respectivas atualizações.

NOTA 5.15 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A Administração da OSC declara que, até a data de aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2025, não ocorreram eventos subsequentes que possam impactar de maneira relevante sua posição patrimonial e financeira, o desempenho de suas operações ou a continuidade dos negócios.


GERALDA MOREIRA LUCAS
 Presidente

**JOVANI
 CRISTINA
 POSSATTI:35
 472547873**

Assinado de forma digital por JOVANI CRISTINA POSSATTI:35472547873
 Dados: 2026.03.10 09:59:49 -03'00'

JOVANI CRISTINA POSSATTI
 Contadora
 CT/CRC: 1SP296709/O-3

MUNICÍPIO DE BOITUVA-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais
Janeiro a Março 2026/Meses Fevereiro-Março

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	470.000.000,00	471.103.538,20	78.435.586,76	16,65	121.861.897,08	25,87	349.241.641,12
RECEITAS CORRENTES	450.000.000,00	450.303.538,20	77.325.551,30	17,17	115.856.661,62	25,73	334.446.876,58
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	135.000.000,00	135.000.000,00	34.119.494,64	25,27	42.285.099,53	31,32	92.714.900,47
Impostos	109.243.000,00	109.243.000,00	25.233.311,49	23,10	32.846.759,41	30,07	76.396.240,59
Taxas	25.754.000,00	25.754.000,00	8.885.756,93	34,50	9.437.700,80	36,65	16.316.299,20
Contribuição de Melhoria	3.000,00	3.000,00	426,22	14,21	639,32	21,31	2.360,68
CONTRIBUIÇÕES	4.500.000,00	4.500.000,00	1.669.239,33	37,09	2.055.677,30	45,68	2.444.322,70
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.500.000,00	4.500.000,00	1.669.239,33	37,09	2.055.677,30	45,68	2.444.322,70
RECEITA PATRIMONIAL	2.300.000,00	2.300.000,00	149.453,59	6,50	283.200,38	12,31	2.016.799,62
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	114.000,00	114.000,00	17.466,04	15,32	25.689,49	22,53	88.310,51
Valores Mobiliários	2.186.000,00	2.186.000,00	131.987,55	6,04	257.510,89	11,78	1.928.489,11
RECEITA DE SERVIÇOS	40.000,00	40.000,00	1.000,00	2,50	1.000,00	2,50	39.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	40.000,00	40.000,00	1.000,00	2,50	1.000,00	2,50	39.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	303.660.000,00	303.963.538,20	40.398.305,41	13,29	69.548.303,87	22,88	234.415.234,33
Transferências da União e de suas Entidades	98.635.000,00	98.635.000,00	12.175.816,33	12,35	19.336.945,87	19,60	79.298.054,43
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	128.341.000,00	126.644.538,20	17.335.133,09	13,89	31.744.002,38	25,07	94.900.535,82
Transferências de Outras Instituições Públicas	78.684.000,00	78.684.000,00	10.872.355,99	13,82	18.467.355,92	23,47	60.216.644,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.500.000,00	4.500.000,00	999.858,33	22,22	1.683.380,54	37,41	2.816.619,46
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.885.500,00	2.885.500,00	444.879,06	15,42	881.459,71	30,55	2.004.041,29
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	108.000,00	108.000,00	8.430,07	7,81	232.488,08	215,27	(124.488,08)
Damais Recatas Correntes	1.506.500,00	1.506.500,00	546.549,20	36,28	569.433,75	37,80	937.066,25
RECEITAS DE CAPITAL	20.000.000,00	20.800.000,00	1.110.235,46	5,54	6.005.235,46	28,87	14.794.764,54
ALIENAÇÃO DE BENS	110.793,72	110.793,72	1.110.235,46	1.002,07	1.110.235,46	1.002,07	(999.441,74)
Alienação de Bens Móveis	110.793,72	110.793,72	1.110.235,46	1.002,07	1.110.235,46	1.002,07	(999.441,74)
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	110.793,72
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.889.206,28	20.699.206,28	1.110.235,46	-	1.110.235,46	-	(1.110.235,46)
Transferências da União e de suas Entidades	5.931.201,55	5.931.201,55	-	-	4.895.000,00	23,66	15.794.206,28
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.958.004,73	14.758.004,73	-	-	4.895.000,00	33,17	9.863.004,73
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	470.000.000,00	471.103.538,20	78.435.586,76	16,65	121.861.897,08	25,87	349.241.641,12
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	470.000.000,00	471.103.538,20	78.435.586,76	16,65	121.861.897,08	25,87	349.241.641,12
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	470.000.000,00	471.103.538,20	78.435.586,76	16,65	121.861.897,08	25,87	349.241.641,12
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	-	7.604.437,67	-	-	7.604.437,67	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	7.604.437,67	-	-	7.604.437,67	-	-

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 30/Mar/2026, 15h e 32m.

MUNICÍPIO DE BOITUVA-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais
Janeiro a Março 2026/Meses Fevereiro-Março

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	470.000.000,00	483.395.017,94	46.725.128,86	198.783.065,69	284.611.952,25	71.104.334,14	105.373.128,40	378.021.889,54	66.838.347,98	-
DESPESAS CORRENTES	436.515.411,57	431.956.361,02	42.856.647,34	175.161.364,63	256.794.996,39	62.078.343,80	90.235.614,40	341.720.746,62	57.663.537,88	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	211.301.598,55	214.179.476,64	19.146.971,23	35.634.463,64	178.545.013,00	19.146.971,23	35.634.463,64	178.545.013,00	33.429.196,44	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.200.000,00	3.635.777,31	-	3.635.777,31	-	1.343,675,77	2.019.229,36	1.616.547,95	1.899.554,73	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	212.013.813,02	214.141.107,07	23.709.676,11	135.891.123,68	78.249.983,39	41.587.696,80	52.581.921,40	161.559.185,67	22.234.796,71	-
DESPESAS DE CAPITAL	30.086.203,86	47.040.272,35	3.868.481,52	23.621.701,06	23.418.571,29	9.025.990,34	15.137.514,00	31.902.758,35	9.274.810,10	-
INVESTIMENTOS	24.886.203,86	33.273.674,19	3.868.481,52	9.855.102,90	23.418.571,29	3.182,510,71	6.525.815,04	26.747.859,15	5.103.058,27	-
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	5.200.000,00	13.766.598,16	-	13.766.598,16	-	5.843.479,63	8.611.698,96	5.154.899,20	4.171.751,83	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.398.384,57	4.398.384,57	-	-	4.398.384,57	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	470.000.000,00	483.395.017,94	46.725.128,86	198.783.065,69	284.611.952,25	71.104.334,14	105.373.128,40	378.021.889,54	66.838.347,98	-
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	470.000.000,00	483.395.017,94	46.725.128,86	198.783.065,69	284.611.952,25	71.104.334,14	105.373.128,40	378.021.889,54	66.838.347,98	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	470.000.000,00	483.395.017,94	46.725.128,86	198.783.065,69	284.611.952,25	71.104.334,14	105.373.128,40	378.021.889,54	66.838.347,98	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

TULLIANO MANTONI FURLAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, DESPESAS
CPF: 2.141.55X-XX-XX

ISABELLE CRISTINA DE O GALVÃO DENARDI
GESTORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CPF: 157.88X.XX/0-X

MUNICÍPIO DE BOITUVA - SP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		% (b/total b)	SALDO		Despesas Liquidadas		% (d/Total d)	Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)			
DÉSPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)	470.000.000,00	482.950.364,68	197.327.179,19	197.327.179,19	100,00	285.623.185,49	77.223.918,54	77.223.918,54	100,00	405.726.446,14	
Legislativa	11.879.500,00	11.879.500,00	2.059.337,16	2.059.337,16	1,04	9.820.162,84	1.394.882,54	1.394.882,54	1,81	10.484.617,46	
Ação Legislativa	2.764.500,00	2.764.500,00	510.662,92	510.662,92	0,26	2.253.837,08	259.377,46	259.377,46	0,34	2.505.122,54	
Controle Externo	1.815.000,00	1.815.000,00	624.774,72	624.774,72	0,32	1.190.225,28	211.605,56	211.605,56	0,27	1.603.394,44	
Administração Geral	7.300.000,00	7.300.000,00	923.899,52	923.899,52	0,47	6.376.100,48	923.899,52	923.899,52	1,20	6.376.100,48	
Judiciária	10.200.000,00	10.222.149,29	7.503.240,25	7.503.240,25	3,83	2.668.266,20	2.668.570,18	2.668.570,18	3,46	7.553.579,11	
Ação Judiciária	9.792.000,00	9.811.475,88	7.503.240,25	7.503.240,25	3,80	2.308.235,63	2.635.627,34	2.635.627,34	3,41	7.175.848,54	
Administração Geral	408.000,00	410.673,41	53.642,84	53.642,84	0,03	357.030,57	32.942,84	32.942,84	0,04	377.730,57	
Administração	48.357.000,00	48.519.487,01	27.506.432,83	27.506.432,83	13,94	21.013.054,18	11.556.232,76	11.556.232,76	14,96	36.963.254,25	
Planejamento e Orçamento	284.000,00	287.844,46	70.580,71	70.580,71	0,04	217.263,75	52.460,71	52.460,71	0,07	235.383,75	
Administração Geral	19.454.600,00	19.454.767,75	7.002.815,28	7.002.815,28	3,55	12.451.952,47	2.685.274,41	2.685.274,41	3,48	16.769.493,34	
Administração Financeira	28.585.500,00	28.735.974,80	20.392.201,32	20.392.201,32	10,33	8.343.773,48	8.815.094,68	8.815.094,68	11,41	19.920.880,12	
Controle Interno	40.900,00	40.900,00	40.835,52	40.835,52	0,02	64,48	3.402,96	3.402,96	0,00	37.497,04	
Segurança Pública	22.954.250,00	23.181.498,24	5.152.386,85	5.152.386,85	2,61	18.029.111,39	3.310.539,04	3.310.539,04	4,29	19.870.959,20	
Administração Geral	1.598.400,00	1.612.830,97	404.505,70	404.505,70	0,20	1.208.325,27	228.272,30	228.272,30	0,30	1.384.558,67	
Policiamento	16.999.350,00	17.171.157,48	3.705.437,80	3.705.437,80	1,88	13.465.719,68	2.482.910,19	2.482.910,19	3,22	14.688.247,29	
Defesa Civil	4.356.500,00	4.397.509,79	1.042.443,35	1.042.443,35	0,53	3.355.066,44	599.356,55	599.356,55	0,78	3.796.153,24	
Assistência Social	15.095.514,62	17.775.070,28	7.958.804,17	7.958.804,17	4,03	9.816.266,11	2.747.956,02	2.747.956,02	3,56	15.027.114,26	
Administração Geral	1.948.000,00	1.958.626,40	1.060.583,78	1.060.583,78	0,54	898.042,62	316.368,66	316.368,66	0,41	1.642.257,74	
Assistência à Pessoa Idosa	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00	
Assistência Comunitária	593.000,00	648.634,43	122.214,08	122.214,08	0,06	526.420,35	78.474,08	78.474,08	0,10	570.160,35	
Serviços Socioassistenciais	1.427.322,31	1.443.441,21	412.788,50	412.788,50	0,21	1.030.652,71	245.702,23	245.702,23	0,32	1.197.738,98	
Segurança de Renda	9.934.692,31	12.130.873,82	6.363.217,81	6.363.217,81	3,22	5.767.656,01	2.107.411,05	2.107.411,05	2,73	10.023.462,77	
Saúde	42.500,00	443.494,42	0,00	0,00	0,00	443.494,42	0,00	0,00	0,00	443.494,42	
Administração Geral	118.902.552,34	119.929.774,55	55.341.755,23	55.341.755,23	28,05	64.588.019,32	16.883.940,38	16.883.940,38	21,86	103.045.834,17	
Atenção Básica	900.000,00	900.000,00	799.078,72	799.078,72	0,40	100.921,28	160.586,60	160.586,60	0,21	739.413,40	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	38.578.876,93	40.066.266,67	9.735.078,67	9.735.078,67	4,93	30.331.188,00	6.376.284,90	6.376.284,90	8,26	33.689.981,77	
Assistência Sanitária	68.913.675,41	68.419.893,20	41.732.382,08	41.732.382,08	21,15	26.687.511,12	9.254.686,66	9.254.686,66	11,98	59.165.206,54	
Supporte Profilático e Terapêutico	3.600.000,00	3.600.000,00	345.258,29	345.258,29	0,17	3.254.741,71	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00	
Vigilância Sanitária	1.130.000,00	1.144.589,89	363.716,08	363.716,08	0,18	780.873,81	251.480,83	251.480,83	0,33	893.109,06	
Vigilância Epidemiológica	5.780.000,00	5.799.024,79	2.366.241,39	2.366.241,39	1,20	3.432.783,40	840.901,39	840.901,39	1,09	4.958.123,40	
Trabalho	2.266.000,00	2.272.025,07	1.078.216,74	1.078.216,74	0,55	1.193.808,33	356.616,97	356.616,97	0,46	1.915.408,10	
Empregabilidade	865.000,00	865.000,00	865.000,00	865.000,00	0,44	0,00	216.249,99	216.249,99	0,28	648.750,01	
Formento ao Trabalho	1.401.000,00	1.407.025,07	213.216,74	213.216,74	0,11	1.193.808,33	140.366,98	140.366,98	0,18	1.266.658,09	
Educação	159.666.239,24	161.895.338,98	54.896.526,43	54.896.526,43	27,82	106.998.812,55	23.891.228,28	23.891.228,28	30,94	138.004.110,70	
Administração Geral	9.090.500,00	9.102.503,74	2.196.840,35	2.196.840,35	1,11	6.905.663,39	719.500,57	719.500,57	0,93	8.383.003,17	
Alimentação e Nutrição	9.000.000,00	9.080.850,22	1.856.490,69	1.856.490,69	0,94	7.224.359,63	425.141,76	425.141,76	0,55	8.655.708,56	

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 30/Mar/2026, 15h e 41m.

MUNICÍPIO DE BOITUVA - SP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Alocada (a)	Despesas Empenhadas		%	SALDO		Despesas Liquidadas		%	Saldo
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total e)		
Educação Infantil	89.543.776,93	88.015.912,65	34.372.428,47	34.372.428,47	17,42	53.643.484,18	17.077.396,06	17.077.396,06	22,11	70.938.516,59	
Educação Especial	50.021.962,31	53.604.611,46	15.970.095,04	15.970.095,04	8,09	37.634.516,42	5.392.676,92	5.392.676,92	6,38	48.211.934,54	
Cultura	2.010.000,00	2.091.460,81	500.671,88	500.671,88	0,25	1.590.788,93	276.512,97	276.512,97	0,36	1.814.947,84	
Administração Geral	4.640.000,00	5.659.729,38	1.422.133,79	1.422.133,79	0,72	4.237.595,59	757.460,95	757.460,95	0,98	4.902.266,43	
Difusão Cultural	238.000,00	238.000,00	83.419,27	83.419,27	0,04	154.580,73	71.599,27	71.599,27	0,09	166.400,73	
Urbanismo	4.402.000,00	5.421.729,38	1.338.714,52	1.338.714,52	0,68	4.083.014,86	685.861,68	685.861,68	0,89	4.735.867,70	
Administração Geral	9.150.834,62	13.787.873,24	7.768.355,62	7.768.355,62	3,94	6.019.517,62	5.107.604,52	5.107.604,52	6,61	8.680.268,72	
Infraestrutura Urbana	1.477.000,00	1.483.371,80	369.451,63	369.451,63	0,19	1.113.920,17	261.413,33	261.413,33	0,34	1.221.958,47	
Serviços Urbanos	7.323.834,62	11.954.501,44	7.398.903,99	7.398.903,99	3,75	4.555.597,45	4.846.191,19	4.846.191,19	6,28	7.108.310,25	
Habitação	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	
Habitação Urbana	722.000,00	739.765,55	167.744,56	167.744,56	0,09	572.020,99	68.736,13	68.736,13	0,09	671.029,42	
Gestão Ambiental	722.000,00	739.765,55	167.744,56	167.744,56	0,09	572.020,99	68.736,13	68.736,13	0,09	671.029,42	
Administração Geral	25.349.040,00	26.149.292,06	13.217.426,12	13.217.426,12	6,70	12.931.865,94	4.972.181,46	4.972.181,46	6,44	21.177.110,60	
Preservação e Conservação Ambiental	238.000,00	238.000,00	69.643,29	69.643,29	0,04	168.356,71	61.423,29	61.423,29	0,08	176.576,71	
Controle Ambiental	24.893.040,00	25.693.292,06	13.057.893,43	13.057.893,43	6,62	12.635.398,63	4.905.626,67	4.905.626,67	6,35	20.787.665,39	
Agricultura	218.000,00	218.000,00	89.889,40	89.889,40	0,05	128.110,60	5.131,50	5.131,50	0,01	212.868,50	
Extensão Rural	8.871.200,00	8.911.169,97	4.008.325,38	4.008.325,38	2,03	4.902.844,59	918.958,38	918.958,38	1,19	7.992.211,59	
Comércio e Serviços	8.871.200,00	8.911.169,97	4.008.325,38	4.008.325,38	2,03	4.902.844,59	918.958,38	918.958,38	1,19	7.992.211,59	
Comunicação Social	3.504.000,00	3.513.543,74	2.119.737,71	2.119.737,71	0,11	3.301.570,03	94.467,44	94.467,44	0,12	3.419.076,30	
Fomento ao Trabalho	0,00	2.673,41	2.673,41	2.673,41	0,00	0,00	2.673,41	2.673,41	0,00	0,00	
Turismo	412.500,00	415.488,47	88.163,14	88.163,14	0,04	327.325,33	38.944,04	38.944,04	0,05	376.544,43	
Comunicações	3.091.500,00	3.095.381,86	121.137,16	121.137,16	0,06	2.974.244,70	52.849,99	52.849,99	0,07	3.042.531,87	
Comunicação Social	2.146.500,00	2.154.360,84	903.875,71	903.875,71	0,46	1.250.485,13	158.975,76	158.975,76	0,21	1.995.385,08	
Transporte	2.146.500,00	2.154.360,84	903.875,71	903.875,71	0,46	1.250.485,13	158.975,76	158.975,76	0,21	1.995.385,08	
Transporte Rodoviário	15.231.784,61	15.296.201,91	6.436.703,89	6.436.703,89	3,26	8.859.498,02	1.780.716,21	1.780.716,21	2,31	13.515.485,70	
Desporto e Lazer	15.231.784,61	15.296.201,91	6.436.703,89	6.436.703,89	3,26	8.859.498,02	1.780.716,21	1.780.716,21	2,31	13.515.485,70	
Administração Geral	6.665.200,00	6.665.200,00	1.640.297,91	1.640.297,91	0,83	5.024.902,09	554.851,52	554.851,52	0,72	6.110.348,48	
Desporto Comunitário	239.000,00	239.000,00	80.433,51	80.433,51	0,04	158.566,49	73.053,51	73.053,51	0,09	165.946,49	
Reservas	6.426.200,00	6.426.200,00	1.559.864,40	1.559.864,40	0,79	4.866.335,60	481.798,01	481.798,01	0,62	5.944.401,99	
Reserva de Contingência	4.398.384,57	4.398.384,57	0,00	0,00	0,00	4.398.384,57	0,00	0,00	0,00	4.398.384,57	
DÉSPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (I)	4.398.384,57	4.398.384,57	0,00	0,00	0,00	4.398.384,57	0,00	0,00	0,00	4.398.384,57	
TOTAL (III)=(I+II)	470.000.000,00	482.950.364,68	197.327.179,19	197.327.179,19	100	285.623.185,49	77.223.918,54	77.223.918,54	100	405.726.446,14	

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 30/Mar/2026, 15h e 41m.

MUNICÍPIO DE BOITUVA - SP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Aualizada (a)	Despesas Empenhadas		SALDO	Despesas Liquidadas		Saldo
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		% (b/total b)	(c)=(a-b)	

 JULIANO MANTONI FURLAN

 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS
 CPF: 214.XXX.XXX-XX

 ISABELLE CRISTINA DE O GALVÃO DENARDI
 GESTORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 CRC-1SPXXXXXX/O-X

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 30/Mar/2026, 15h e 41m.

MUNICÍPIO DE BOITUVA-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Março/2025 a Fevereiro/2026

Página 1 de 3

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2026	
	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Dezembro/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janho/2026			
RECEITAS CORRENTES (I)	33.556.041,00	36.595.721,07	35.175.954,98	33.964.460,25	44.977.545,32	38.984.104,69	49.638.242,69	465.354.946,83	479.303.538,20						
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.620.212,22	33.460.437,98	31.474.469,49	45.541.815,66	43.366.041,48	49.638.242,69	11.924.069,48	132.137.527,46	135.000.000,00						
IPITU	9.235.649,00	11.423.850,66	9.628.121,64	9.115.633,76	9.939.605,57	23.405.466,93	3.520.664,46	34.732.933,18	40.204.200,00						
ISS	10.117.715,88	9.664.860,97	8.027.033,98	11.489.914,70	8.165.604,89	1.781.143,62	11.420.376,73	37.560.576,26	37.347.800,00						
ITBI	2.006.941,72	2.437.434,56	2.016.654,78	1.783.409,92	2.078.561,42	3.078.381,43	2.681.235,21	16.403.571,83	13.051.000,00						
IRRF	1.829.782,81	1.766.111,16	3.526.895,15	3.272.273,98	3.116.627,79	1.817.843,00	1.865.473,59	17.160.038,28	18.640.000,00						
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.999.632,93	3.170.163,12	2.832.482,85	2.989.269,68	3.468.744,54	2.681.235,21	1.959.117,65	25.757.000,00	25.757.000,00						
Contribuições	1.410.921,27	1.406.112,59	1.237.888,25	1.425.241,98	1.466.183,30	1.367.278,70	1.071.507,60	4.500.000,00	4.500.000,00						
Receita Patrimonial	1.670.997,50	1.502.647,23	1.185.388,66	2.039.345,76	809.403,10	1.817.843,00	73.686,20	6.061.207,30	2.300.000,00						
Rendimentos de Aplicação Financeira	92.941,30	52.638,91	60.200,78	151.271,93	133.746,79	66.031,79	127.166,94	1.673.414,25	2.186.000,00						
Outras Receitas Patrimoniais	-348.467,84	135.268,69	393.015,09	781.278,96	94.706,06	127.166,94	127.166,94	4.387.793,05	114.000,00						
Receita Agropecuária	-566.104,76	128.107,87	53.145,78	144.289,19	125.523,34	127.166,94	127.166,94	-	-						
Receita Industrial	14.921,82	7.253,25	7.055,00	-	4.313.753,49	7.654,41	-	-	-						
Receita de Serviços	7.636,92	7.160,82	7.161,16	6.982,74	8.223,45	-	-	-	-						
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
Cota-Parte do FPM	-	11.842,00	720,00	17.560,00	60,00	-	-	36.922,00	40.000,00						
Cota-Parte do ICMS	23.267.027,41	24.372.213,96	25.162.254,70	23.574.226,30	29.911.117,88	22.257.718,84	23.739.624,53	315.809.906,67	332.963.538,20						
Cota-Parte do IPVA	25.480.462,92	23.379.159,32	22.134.487,11	36.554.884,08	33.996.729,62	24.779.624,53	5.479.541,04	85.557.516,00	85.557.516,00						
	5.077.847,63	5.159.959,68	6.582.280,17	6.760.885,55	7.102.226,37	8.148.991,74	8.148.991,74	82.309.371,70	87.230.000,00						
	6.948.819,96	4.660.329,45	6.334.970,98	10.201.663,83	6.481.344,52	8.148.991,74	8.148.991,74	34.163.454,70	44.330.000,00						
	6.575.407,61	7.081.897,40	6.555.794,04	4.989.301,90	8.997.542,74	6.639.094,47	4.381.117,50	-	-						
	8.016.612,14	6.606.125,55	6.086.327,04	9.541.450,06	8.858.701,25	1.386.008,98	1.386.008,98	-	-						
	3.586.925,60	2.823.986,95	2.742.375,35	846.380,42	10.775.501,14	4.679.094,87	4.679.094,87	-	-						
	1.171.593,63	1.577.948,96	1.258.759,47	2.068.858,47	-	-	-	-	-						

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 30/Março/2026 - 16h e 06m.

MUNICÍPIO DE BOITUVA-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Março/2025 a Fevereiro/2026

Página 2 de 3

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2026
	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janfev/2026	Fevereiro/2026		
Cota-Parte do TTR	12.448,51	1.402,93	2.604,57	1.804,13	68.346,49	17.285,14	554.359,12						235.000,00	
Transferências da LC 61/1989	37.760,37	340.205,78	25.409,10	36.714,34	2.791,97	7.605,79	628.709,01						625.000,00	
Transferências do FUNDEB	51.110,20	54.442,73	43.198,81	55.612,37	51.377,22	45.385,81								
	55.255,64	55.050,89	50.664,63	58.197,67	55.316,89	53.096,15								
	6.110.643,05	6.497.081,54	5.985.657,66	4.522.332,41	7.070.961,22	5.546.155,62								
	6.477.568,07	6.084.340,08	5.525.724,20	8.817.061,95	7.798.899,52	4.846.734,78								
	1.852.644,81	2.753.442,73	3.250.364,10	6.417.899,52	5.374.652,98	4.124.287,78								
	2.772.853,11	4.055.158,61	2.852.631,69	5.830.937,76	2.024.184,33	2.622.983,70								
	960.423,29	735.175,54	324.557,96	361.538,33	452.349,06	1.383.023,22								
	960.509,18	-69.409,12	512.853,38	989.084,97	683.522,21	293.476,69								
	3.060.747,95	3.549.354,20	3.185.246,82	2.526.799,01	2.902.709,26	2.712.681,87								
	2.740.452,14	2.647.932,36	2.751.226,36	3.771.128,19	4.834.731,16	3.453.981,22								
DEDUÇÕES (II)														
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência														
Compensação Financ. entre Regimes Previdência														
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.060.747,95	3.549.354,20	3.185.246,82	2.526.799,01	2.902.709,26	2.712.681,87	38.136.990,54						29.000.000,00	
Dedução de Receitas FUNDEB	2.740.452,14	2.647.932,36	2.751.226,36	3.771.128,19	4.834.731,16	3.453.981,22								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (II)	30.495.293,05	33.046.366,87	31.990.608,16	31.437.661,24	42.074.836,06	34.271.422,82	427.217.956,29						450.303.538,20	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	30.495.293,05	33.046.366,87	31.990.608,16	31.437.661,24	42.074.836,06	34.271.422,82	427.217.956,29						450.303.538,20	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (Cf. art. 136, § 1º) (VII)	78.936,00	286.809,50	286.809,50	109.296,00	191.288,00	106.260,00	1.443.964,00						1.550.000,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	106.280,00	-251.803,00	103.224,00	206.448,00	110.228,00	110.228,00								

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 30/Mar/2026, 16h e 06m.

MUNICÍPIO DE BOITUVA-SP
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Março/2025 a Fevereiro/2026

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL (X) = (V - VI - VII - VIII)	30.416.387,05 33.773.500,08	32.789.587,37 31.064.308,82	31.703.798,66 28.820.019,13	31.328.365,24 45.564.239,47	41.808.568,06 38.421.082,32	32.839.187,82 46.074.033,47	423.973.017,29	448.683.538,20
---	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------------	----------------

JULIANO MANTONI FURLAN
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS
 CPF: 214.XXX.XXX-XX

ISABELLE CRISTINA DE O GALVÃO DENARDI
 GESTORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 CRC-SPXXXXXX/O-X

MUNICÍPIO DE BOITUVA-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Página 1 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)					
Recetta de Contribuições dos Segurados					
Ativo	-				
Inativo	-				
Pensionista	-				
Recetta de Contribuições Patronais					
Ativo	-				
Inativo	-				
Pensionista	-				
Recetta Patrimonial					
Receltas Imobiliárias	-				
Receltas de Valores Mobiliários	-				
Outras Receltas Patrimoniais	-				
Recetta de Serviços					
Outras Receltas Correntes					
Compensação Financeira entre os regimes	-				
Receltas de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	-				
Demaís Receltas Correntes	-				
RECEITAS DE CAPITAL (II)					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-				
Amortização de Empréstimos	-				
Outras Receltas de Capital	-				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+II+II)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					
Benefícios					
Aposentadorias	-				
Pensões por Morte	-				
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os regimes	-				
Demaís Despesas Previdenciárias	-				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²					

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 30/Mar/2026, 15h e 59m.

MUNICÍPIO DE BOITUVA-SP
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

Em Reais

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

MUNICÍPIO DE BOITUVA-SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Página 3 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

		FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)						
Receta de Contribuições dos Segurados						
Ativo		-				
Inativo		-				
Pensionista						
Receta de Contribuições Patronais						
Ativo		-				
Inativo		-				
Pensionista						
Receta Patrimonial						
Receitas Imobiliárias						
Receitas de Valores Mobiliários						
Outras Receitas Patrimoniais						
Receta de Serviços						
Outras Receitas Correntes						
Compensação Financeira entre os regimes						
Demais Receitas Correntes						
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)						
Alienação de Bens, Direitos e Ativos						
Amortização de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (f)
Benefícios						
Aposentadorias		-	-	-	-	-
Pensões por Morte		-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias						
Compensação Financeira entre os regimes		-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias		-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)						
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)*						

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 30/Mar/2026, 15h e 59m.

MUNICÍPIO DE BOITUVA-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

Página 4 de 5
Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						
Recursos para Formação de Reserva						
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa						
Investimentos e Aplicações						
Outros Bens e Direitos						
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
Receitas Correntes		(a)	(b)			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		-	-			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
Despesas Correntes (XIII)		(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Pessoal e Encargos Sociais		-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes		-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)		-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²		-	-	-	-	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa						
Investimentos e Aplicações						
Outros Bens e Direitos						
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
Contribuições dos Servidores		(a)	(b)			
Demais receitas Previdenciárias		-	-			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		-	-			

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 30/Mar/2026, 15h e 59m.

MUNICÍPIO DE BOITUVA-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Página 5 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-	-	-	-	

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes dessas aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsto da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

JULIANO MANTONI FURLAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS
CPF: 214.XXX.XXX-XX

ISABELLE CRISTINA DE O GALVÃO DENARDI
GESTORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC-1SPXXXXXX/O-X

MUNICÍPIO DE BOITUVA-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Página 1 de 3

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2026	
		Receitas Realizadas (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	450.303.538,20		84.715.571,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	135.000.000,00		31.571.071,82
IPTU	40.204.200,00		13.498.938,15
ISS	37.347.800,00		6.149.979,75
ITBI	13.051.000,00		2.194.876,69
IRRF	18.640.000,00		3.215.856,51
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	25.757.000,00		6.511.420,72
Contribuições	4.500.000,00		1.457.945,57
Receita Patrimonial	2.300.000,00		260.913,73
Aplicações Financeiras (II)	2.186.000,00		252.690,28
Outras Receitas Patrimoniais	114.000,00		8.223,45
Transferências Correntes	303.963.538,20		50.447.641,77
Cota-Parte do FPM	73.557.516,00		11.704.269,05
Cota-Parte do ICMS	74.230.000,00		8.991.855,05
Cota-Parte do IPVA	40.460.000,00		12.363.676,67
Cota-Parte do ITR	205.000,00		8.318,24
Transferências da LC 61/1989	525.000,00		86.730,43
Transferências do FUNDEB	78.684.000,00		12.645.624,30
Outras Transferências Correntes	36.302.022,20		4.647.168,03
Demais Receitas Correntes	4.540.000,00		977.998,90
Outras Receitas Financeiras (III)	-		-
Receitas Correntes Restantes	4.540.000,00		977.998,90
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	448.117.538,20		84.462.881,51
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	-		-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	-		-
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	20.800.000,00		6.005.235,46
Operações de Crédito (VIII)	-		-
Amortização de Empréstimos (IX)	-		-
Alienação de Bens	110.793,72		1.110.235,46
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-		-
Outras Alienações de Bens	110.793,72		1.110.235,46
Transferências de Capital	20.689.206,28		4.895.000,00
Convênios	20.688.206,28		4.895.000,00
Outras Transferências de Capital	1.000,00		-
Outras Receitas de Capital	-		-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-		-
Outras Receitas de Capital Primárias	-		-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	20.800.000,00		6.005.235,46
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-		-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-		-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	468.917.538,20		90.468.116,97
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	468.917.538,20		90.468.116,97

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2026					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	432.216.128,27	173.912.998,14	66.372.914,73	52.112.546,43	22.242.726,89	149.944,65	51.272,25
Pessoal e Encargos Sociais	214.170.782,76	34.911.277,73	34.911.277,73	32.343.603,49	3.405.274,41	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	3.635.777,31	3.635.777,31	1.374.394,21	1.365.983,95	-	-	-
Outras Despesas Correntes	214.409.568,20	135.365.943,10	30.087.242,79	18.402.958,99	18.837.452,48	149.944,65	51.272,25
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	214.409.568,20	135.365.943,10	30.087.242,79	18.402.958,99	18.837.452,48	149.944,65	51.272,25
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	428.580.350,96	170.277.220,83	64.998.520,52	50.746.562,48	22.242.726,89	149.944,65	51.272,25
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 30/Mar/2026, 16h e 01m.

MUNICÍPIO DE BOITUVA-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Feveireiro

DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	46.335.851,84	23.414.181,05	10.851.003,81	8.613.915,53	1.915.483,69	321.674,49	158.732,62
Investimentos	32.569.253,68	9.647.582,89	5.245.217,99	5.011.355,74	1.915.483,69	321.674,49	158.732,62
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	13.766.598,16	13.766.598,16	5.605.785,82	3.602.559,79	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	32.569.253,68	9.647.582,89	5.245.217,99	5.011.355,74	1.915.483,69	321.674,49	158.732,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	4.398.384,57	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	465.547.989,21	179.924.803,72	70.243.738,51	55.757.918,22	24.158.210,58	471.619,14	210.004,87
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	465.547.989,21	179.924.803,72	70.243.738,51	55.757.918,22	24.158.210,58	471.619,14	210.004,87
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							10.341.983,30
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							10.341.983,30
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-						
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2026						
	VALOR INCORRIDO						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	201.760,13						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	1.374.394,21						
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	9.169.349,22						
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO						
	Em 31/Dez/2025			Até o 1º Bimestre			
	(a)			(b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	87.376.080,30			83.814.143,89			
DEDUÇÕES (XL)	-36.376.506,55			-6.822.343,49			
Disponibilidade de Caixa	-36.376.506,55			-6.822.343,49			
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.323.101,58			19.057.051,61			
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	44.438.371,20			20.541.774,89			
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.261.236,93			5.337.620,21			
Demais Haveres Financeiros	-			-			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	123.752.586,85			90.636.487,38			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)							33.116.099,47
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	-						
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2026						
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-23.896.596,31						
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	-						
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-						
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-						
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-						
OUTROS AJUSTES (XLIX)	-						
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]							9.219.503,16
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)							10.392.137,24

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 30/Mar/2026, 16h e 01m.

MUNICIPIO DE BOITUVA-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.160.025,74
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	7.160.025,74
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS
JULIANO MANTONI FURLAN
CPF: 214. .XXX. XXX-XX

GESTORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ISABELLE CRISTINA DE O GALVÃO DENARDI
CRC-1SPXXXXXX/0-X

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 30/Mar/2026, 16h e 01m.

MUNICÍPIO DE BOITUVA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(h+i)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)						
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMEN	4.139.537,99	40.298.833,21	24.158.210,58	-	20.280.160,62	2.118.646,56	1.995.404,41	471.619,14	210.004,87	129,03	3.903.917,07	24.184.077,69	
PODER EXECUTIVO	4.139.537,99	40.256.912,73	24.116.290,10	-	20.280.160,62	2.118.646,56	1.797.846,84	286.224,30	24.610,03	-	3.891.883,37	24.172.043,99	
PODER LEGISLATIVO	-	41.920,48	41.920,48	-	-	-	197.557,57	185.394,84	185.394,84	129,03	12.033,70	12.033,70	
CÂMARA MUNICIPAL	-	41.920,48	41.920,48	-	-	-	197.557,57	185.394,84	185.394,84	129,03	12.033,70	12.033,70	
TOTAL (III) = (I+II)	4.139.537,99	40.298.833,21	24.158.210,58	-	20.280.160,62	2.118.646,56	1.995.404,41	471.619,14	210.004,87	129,03	3.903.917,07	24.184.077,69	

JULIANO MANTONI FURLAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS

CPF: 214.XXX.XXX-XX

ISABELLE CRISTINA DE O GALVÃO DENAROI
GESTORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

CRC-1SPXXXXXX/O-X

MUNICÍPIO DE BOTUVA-SP
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro
 RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		109.243.000,00	25.059.651,10
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		40.204.200,00	13.498.938,15
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		13.051.000,00	2.194.876,69
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		37.347.800,00	6.149.979,75
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		18.640.000,00	3.215.856,51
2.1- Cota-Parte FPM		217.977.516,00	41.443.581,82
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		85.557.516,00	14.630.336,26
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f		76.857.516,00	14.630.336,26
2.2- Cota-Parte ICMS		8.700.000,00	-
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		87.230.000,00	11.239.818,75
2.4- Cota-Parte ITR		625.000,00	108.413,04
2.5- Cota-Parte IPVA		235.000,00	10.397,76
2.6- Cota-Parte IOF-Quero		44.330.000,00	15.454.586,01
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		327.220.516,00	66.503.212,92
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))		29.000.000,00	8.288.712,38
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.5))		39.949.625,80	8.337.090,87

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		FUNDEB	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		78.684.000,00	12.699.741,81
6.1.1- Principal		78.684.000,00	12.495.852,22
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		78.684.000,00	12.441.734,71
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		-	54.117,51
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		-	203.889,59
6.2.1- Principal		-	203.889,59
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		-	-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAAT		-	-
6.3.1- Principal		-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		-	-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		-	-

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 30/Mar/2026, 16h e 08m.

MUNICÍPIO DE BOTTUVA-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro
RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

FUNDEB		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO							
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR							
6.4.1 - Principal							
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira							
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb							
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹		49.684.000,00	4.153.022,33				
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)							
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT							
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR							
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS							
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			12.699.741,81				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)							
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB							
10.1 - PROFESSORIAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
10.1.1 - Educação Infantil							
10.1.2 - Ensino Fundamental							
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos							
10.1.4 - Educação Especial							
10.1.5 - Administração Geral							
10.2 - OUTRAS DESPESAS							
10.2.1 - Educação Infantil							
10.2.2 - Ensino Fundamental							
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos							
10.2.4 - Educação Especial							
10.2.5 - Administração Geral							
10.2.6 - Transporte (Escolar)							
10.2.7 - Outras							
INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)² (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		14.643.436,34	14.643.436,34	13.472.687,23	-	-	1.943.694,53
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		14.643.436,34	14.643.436,34	13.472.687,23	-	-	2.147.584,12
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		-	-	-	-	-	-
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT		-	-	-	-	-	-

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 30/Mar/2026, 16h e 08m.

MUNICÍPIO DE BOITUVA-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro
RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

INDICADORES DO FUNDEB										
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)				
11-4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.643.436,34	14.643.436,34	13.472.687,23	-	-	-	-	-	-	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INDICADORES - Art. 212,4, inciso XI e § 3º - Constituição Federal?	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR NÃO APLICADO (k)	VALOR APLICADO (l)	VALOR NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE (p)	VALOR CONSIDERADO APOÓS DEDUÇÕES (l)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% APLICADO (m)			
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.889.819,27	-	14.643.436,34	-	14.643.436,34	-	100,00			
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF na Educação Infantil (Indicador IEI - 0%)	-	-	-	-	-	-	-			
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF em Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-			
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávlt)?	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)					
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.289.974,18	-	-	-	-					
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávlt de Exercício Anterior)?	VALOR DE SUPERÁVLT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVLT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR DE SUPERÁVLT NÃO APLICADO ATE O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVLT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)				
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVLT DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)										
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)					
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	57.094.095,17	25.060.254,02	5.699.897,47	4.873.691,97	-					
20.1- Educação Infantil	20.610.626,88	6.267.803,41	1.116.976,46	1.023.278,88	-					
20.2- Ensino Fundamental	23.977.993,19	16.151.249,79	3.582.271,64	3.014.868,10	-					
20.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-					
20.4- Educação Especial	2.075.335,10	340.372,60	213.509,55	224.213,48	-					
20.5- Administração Geral	9.085.500,00	2.184.537,88	707.198,10	541.379,79	-					
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-					
20.7- Outras	1.344.700,00	116.290,34	69.941,72	69.941,72	-					

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 30/Mar/2026, 16h e 08m.

MUNICÍPIO DE BOITUVA-SP
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB		DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)					OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	136.943.187,64	39.703.690,36	20.333.333,81	18.346.369,20	-	19.235.929,44	2.154.513,15	
21.1 - Educação Infantil	43.503.947,58	8.350.067,88	3.199.240,93	2.796.159,04	-	9.459.484,00	1.515.749,61	
21.1.1 - Creche	28.078.396,46	6.032.707,22	2.314.184,54	2.060.388,56	-	6.080.000,00	1.287.299,36	
21.1.2 - Pré-escola	15.425.551,13	2.317.360,66	885.056,39	735.770,48	-	-	-	
21.2 - Ensino Fundamental	93.439.240,06	31.353.622,48	17.134.092,88	15.550.210,16	-	120.000,00	638.763,54	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL								
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)								
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)								
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)								
25 - (-) SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)								
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS								
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(ad)								
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (L2 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)							13.978.609,85	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**								
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)			
		16.625.803,25	13.978.609,85		21,02			
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE								
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		5.418.208,40	3.532.777,30	1.885.431,10				
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		4.222.342,80	2.583.221,97	1.639.120,83				
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		1.073.987,89	827.677,62	246.310,27				
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		121.877,71	121.877,71	-				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO								
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						19.235.929,44	2.154.513,15	
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)						9.459.484,00	1.515.749,61	
31.1.1 - Salário-Educação						6.080.000,00	1.287.299,36	
31.1.2 - PDDE						-	-	
31.1.3 - PNAE						2.858.784,00	228.328,25	
31.1.4 - PNAITE						400.700,00	122,00	
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE						120.000,00	-	
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS						9.776.445,44	638.763,54	
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO						-	-	

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 30/Mar/2026, 16h e 09m.

MUNICÍPIO DE BOUTIVA-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

		OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31.4.	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
31.5.	RECEITA DE PRECATORIOS - FUNDEF E FUNDEB	-	-	-	-	
31.6.	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32-	TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	24.922.151,34	15.192.836,07	3.557.894,47	3.464.033,67	-
32-1.	EDUCAÇÃO INFANTIL	10.100.663,38	7.620.027,16	2.193.435,99	2.155.026,68	-
32-2.	ENSINO FUNDAMENTAL	7.082.207,69	5.660.006,81	933.952,55	924.432,97	-
32-3.	ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32-4.	ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
32-5.	ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32-6.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	16.125,71	160.299,28	63.003,42	17.122,51	-
32-7.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32-8.	OUTRAS	7.753.154,06	1.752.502,82	367.502,51	367.502,51	-
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33-	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	161.895.338,98	54.896.626,43	23.891.228,28	21.810.452,87	-
33-1.	Despesas Correntes	153.692.068,21	53.438.180,17	23.583.675,98	21.505.828,92	-
33-1.1.	Pessoal Ativo	91.607.562,84	16.921.280,44	16.921.280,44	15.712.384,95	-
33-1.2.	Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33-1.3.	Tendências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.132.748,62	1.161.875,96	267.623,99	267.623,99	-
33-1.4.	Outras Despesas Correntes	58.951.756,75	35.355.043,77	6.394.791,55	5.525.819,98	-
33-2.	Despesas de Capital	8.203.270,77	1.458.346,26	307.552,30	304.623,95	-
33-2.1.	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33-2.2.	Outras Despesas de Capital	8.203.270,77	1.458.346,26	307.552,30	304.623,95	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEF (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)			
34.	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025		504.764,68		68.885,64	
35.	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		12.699.741,81		1.287.299,36	
36.	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e restos a pagar)		14.422.242,56		1.075.924,35	
37.	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		(1.217.736,07)		280.260,65	
38.	(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-		-	
39.	(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-		-	

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 30/Mar/2026, 16h e 08m.

MUNICÍPIO DE BOITUVA-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (a1)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (a1)
40- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	(1.217.736,07)	280.260,65

- 1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (1), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

JULIANO MANTONI FURLAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FAZENDA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS
CPF: 214.XXX.XXX-XX

ISABELLE CRISTINA DE O GALVÃO DENARDI
GESTORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC-1SPXXXXXX/O-X

MUNICÍPIO DE BOITUVA-SP
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	46.335.851,84	10.851.003,81	35.484.848,03
Investimentos	32.569.253,68	5.245.217,99	27.324.035,69
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	13.766.598,16	5.605.785,82	8.160.812,34
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	46.335.851,84	10.851.003,81	35.484.848,03
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I)	46.335.851,84	10.851.003,81	35.484.848,03

Notas:

* Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

JULIANO MANTONI FURLAN
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS
 CPF: 214.XXX.XXX-XX

ISABELLE CRISTINA DE O GALVÃO DENARDI
 GESTORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 CRC-1SPXXXXX/O-X

MUNICÍPIO DE BOITUVA - SP
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
 PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2026 a 2026

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d) = ("d"exercício anterior)+(c)

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d) = ("d"exercício anterior)+(c)

JULIANO MANTONI FURLAN
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS
 CPF: 214.XXX.XXX-XX

ISABELLE CRISTINA DE O GALVÃO DENARDI
 GESTORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 CRC-1SPXXXXXX/O-X

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 30/Mar/2026, 16h e 12m.

MUNICÍPIO DE BOITUVA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	323.373,72	1.139.344,43	-815.970,71				
Receita de Alienação de Bens Móveis	110.793,72	-	110.793,72				
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	1.110.235,46	-1.110.235,46				
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-				
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeir	212.580,00	29.108,97	183.471,03				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (h)	SALDO (i)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE A	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2025 (i)	2026 (j) = (1b - (1f + 1lg))		SALDO ATUAL (k) = (1iii + 1lii)			
VALOR (1ii)		1.139.344,43		1.139.344,43			1.139.344,43

JULIANO MANTONI FURLAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS
CPF: 214.XXX.XXX-XX

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 30/Mar/2026, 16h e 16m.

ISABELLE CRISTINA DE O GALVÃO DENARDI
GESTORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC-1SPXXXXX/O-X

Página: 2 de 2
30/03/2026 16:16:15

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 30/Mar/2026, 16h e 16m.

MUNICÍPIO DE BOITUVA-SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

Página 1 de 5

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)				
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	109.243.000,00	109.243.000,00	25.059.651,10	22,94
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	40.204.200,00	40.204.200,00	13.498.938,15	33,58
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.051.000,00	13.051.000,00	2.194.876,69	16,82
Receita Resultante do Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	37.347.800,00	37.347.800,00	6.149.979,75	16,47
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				
Cota-Parte FPM	18.640.000,00	18.640.000,00	3.215.856,51	17,25
Cota-Parte ITR	209.277.516,00	209.277.516,00	41.443.561,82	19,80
Cota-Parte IPVA	76.857.516,00	76.857.516,00	14.630.396,26	19,04
Cota-Parte ICMS	236.000,00	236.000,00	10.397,76	4,42
Cota-Parte IP/Exportação	44.330.000,00	44.330.000,00	15.454.596,01	34,86
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	87.230.000,00	87.230.000,00	11.239.818,75	12,89
	625.000,00	625.000,00	108.413,04	17,35
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	318.520.516,00	318.520.516,00	66.503.212,92	20,88

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBEUNIDADE CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)								
Despesas Correntes	33.842.349,16	33.713.342,16	7.772.831,16	23,06	4.715.864,02	13,99	4.318.757,44	12,81
Despesas de Capital	32.092.349,16	32.213.342,16	7.772.831,16	24,13	4.715.864,02	14,64	4.318.757,44	13,41
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)								
Despesas Correntes	1.750.000,00	1.500.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	55.749.000,00	54.391.403,53	35.330.350,23	64,96	7.862.851,89	14,46	5.175.699,60	9,52
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)								
Despesas Correntes	55.699.000,00	54.341.403,53	35.330.350,23	65,02	7.862.851,89	14,47	5.175.699,60	9,52
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)								
Despesas Correntes	3.600.000,00	3.600.000,00	345.258,29	9,59	-	-	-	-
Despesas de Capital	3.600.000,00	3.600.000,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)								
Despesas Correntes	1.130.000,00	1.140.224,58	359.350,77	31,52	247.115,52	21,67	168.994,04	14,82
Despesas de Capital	1.130.000,00	1.140.224,58	359.350,77	31,52	247.115,52	21,67	168.994,04	14,82
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)								
Despesas Correntes	4.474.627,60	4.468.403,02	2.199.344,02	49,21	674.004,02	15,08	147.692,66	3,30
Despesas de Capital	4.464.627,60	4.459.403,02	2.199.344,02	49,32	674.004,02	15,11	147.692,66	3,31
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)								
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBEUNIDADE CATEGORIA ECONÔMICA	900.000,00	900.000,00	799.078,72	88,79	160.586,60	17,84	7.708,16	0,86

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 30/Mar/2026, 16h e 14m.

MUNICÍPIO DE BOITUVA-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n.º 141/2012 art.35)

Página 2 de 5

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (X) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	99.695.976,76	98.214.373,29	46.806.213,19	47,66	13.660.422,05	13,91	9.818.851,90	10,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS									
Total das Despesas com ASPS (XII) = (X)			46.806.213,19		13.660.422,05		9.818.851,90		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) ¹			-		-		-		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) ²			-		-		-		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) ³			-		-		-		
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)			46.806.213,19		13.660.422,05		9.818.851,90		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			-		-		9.975.481,94		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			-		-		3.684.940,11		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII) 1			-		-		-156.630,04		
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			-		-		-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC n.º 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			-		-		20,54		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (i)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (i - (j+ou))					
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Pagos (k)							
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XIXd)	-	-	-	-	-					
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-					
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (o)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	9.975.481,94	13.660.422,05	3.684.940,11	-	-	-	-	-	-	3.684.940,11
Empenhos de 2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 30/Mar/2026, 16h e 14m.

MUNICÍPIO DE BOITUVA-SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n.º 141/2012 art.35)

Página 3 de 5

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO:	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m); se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/Inscritas Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XVIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o + q) - (u)
Empenhos de 2022 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 245 1º e 2º DA LC 141/2012	Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
					Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))	
						Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	-	-	-	-
Proveniente da União	-	-	-	-
Proveniente dos Estados	-	-	-	-
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	-	-	-	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXVIII + XXX + XXXI)	-	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.679.335,46	4.689.689,05	711.892,83	15,18	458.066,20	9,77	435.199,44	9,28
Despesas Correntes	4.445.343,15	4.255.696,74	711.892,83	16,73	458.066,20	10,76	435.199,44	10,23
Despesas de Capital	233.992,31	433.992,31	-	-	-	-	-	-

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 30/Mar/2026, 16h e 14m.

MUNICÍPIO DE BOITUVA-SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n.º 141/2012 art.35)

Página 4 de 5

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	11.383.485,20	11.585.265,26	5.761.478,36	49,73	751.281,28	6,48	650.411,65	5,61
Despesas Correntes	11.166.675,20	11.051.992,90	5.761.478,36	52,13	751.281,28	6,80	650.411,65	5,89
Despesas de Capital	196.810,00	533.272,36	-	-	-	-	-	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	-	4.365,31	4.365,31	100,00	4.365,31	100,00	4.365,31	100,00
Despesas Correntes	-	4.365,31	4.365,31	100,00	4.365,31	100,00	4.365,31	100,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.305.572,40	1.329.621,77	166.897,37	12,55	166.897,37	12,55	166.897,37	12,55
Despesas Correntes	1.305.572,40	1.329.621,77	166.897,37	12,55	166.897,37	12,55	166.897,37	12,55
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	17.348.193,06	17.608.941,39	6.644.633,87	37,73	1.380.610,16	7,84	1.256.673,77	7,14
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE								
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	38.521.684,62	38.403.031,21	8.484.723,99	22,09	5.173.930,22	13,47	4.753.956,88	12,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	67.112.485,20	65.976.668,79	41.091.828,59	62,28	8.614.133,17	13,06	5.826.111,25	8,83

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 30/Mar/2026, 16h e 14m.

MUNICÍPIO DE BOITUVA-SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO XII (L.C. n.º 141/2012 art.35)

Página 5 de 5

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XIIJ) = (VI + XXXIV)	3.600.000,00	3.600.000,00	345.258,29	9,59	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIJ) = (VII + XXXV)	1.130.000,00	1.144.589,89	363.716,08	31,78	251.480,83	21,97	173.359,35	15,15
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVI)	5.780.000,00	5.799.024,79	2.366.241,39	40,80	840.901,39	14,50	314.590,03	5,42
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (KIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	900.000,00	900.000,00	799.078,72	88,79	160.586,60	17,84	7.708,16	0,86
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	117.044.169,82	115.823.314,68	53.450.847,06	46,15	15.041.032,21	12,99	11.075.725,67	9,56

Notas:

1)Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2)Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

JULIANO MANTONI FURLAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS
CPF: 214. XXX. XXX-XX

ISABELLE CRISTINA DE O GALVÃO DENARDI
GESTORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC-ISPXXXXXX/0-X

MUNICÍPIO DE BOTUVA-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Página: 1 de 1
30/03/2026 16:17:47

RRFO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		Até o Bimestre											
	SALDO FINAL													
TOTAL DE ATIVOS														
Ativos Constituídos pela SPE														
TOTAL DE PASSIVOS														
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE														
Provedores de PPP														
Outros Passivos														
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS														
Obrigações contratuais														
Riscos não Provisionados														
Garantias concedidas														
Outros Passivos Contingentes														
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035			
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.1.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Contratadas (I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Contratadas (II.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	450.303.556,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

JULIANO MANTONI FURLAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS
CPF: 214.XXX.XXX-XX

ISABELLE CRISTINA DE O GALVÃO DEWARDI
GESTORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC-15PXXXXXX/O-X

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 30/Mar/2026, 16h e 17m.

MUNICÍPIO DE BOITUVA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	470.000.000,00
Previsão Atualizada	471.103.538,20
Receitas Realizadas	90.720.549,63
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	7.160.025,74
DESPESAS	
Dotação Inicial	470.000.000,00
Dotação Atualizada	482.950.364,68
Despesas Empenhadas	197.327.179,19
Despesas Liquidadas	77.223.918,54
Despesas Pagas	60.726.461,96
Superávit Orçamentário	13.496.631,09

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	197.327.179,19
Despesas Liquidadas	77.223.918,54

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	427.217.698,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	425.416.723,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	423.972.759,67

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	10.341.725,68	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	33.115.841,85	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	44.438.371,20	0,00	24.158.210,58	20.280.160,62
<i>Poder Executivo</i>	44.396.450,72	0,00	24.116.290,10	20.280.160,62
<i>Poder Legislativo</i>	41.920,48	0,00	41.920,48	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.114.050,97	129,03	210.004,87	3.903.917,07
<i>Poder Executivo</i>	3.916.493,40	0,00	24.610,03	3.891.883,37
<i>Poder Legislativo</i>	197.557,57	129,03	185.394,84	12.033,70
TOTAL	48.552.422,17	129,03	24.368.215,45	24.184.077,69

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 30/Mar/2026, 16h e 25m.

MUNICÍPIO DE BOITUVA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2026/Bimestre Janeiro-Fevereiro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.978.609,85	25%	21,02
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	14.643.436,34	70%	100,00
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 0%)	0,00	0%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	13.660.422,05	15%	20,54

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

JULIANO MANTONI FURLAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS
CPF: 214.XXX.XXX-XX

ISABELLE CRISTINA DE O GALVÃO DENARDI
GESTORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC-1SPXXXXXX/O-X

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 30/Mar/2026, 16h e 25m.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boituva, com fundamento na Lei Municipal n° 1.351 de 26 de dezembro de 2000, Artigo 142, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados, a proceder, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital, a **LIMPEZA DO IMÓVEL**, nos endereços a seguir:

NOME PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE	CDC	NOT
MARTA KREPKE RODRIGUES DA COSTA	ZELIA DE LIMA ROSA	PORTAL CASTELLO BRANCO I	1	1	1028411	2198
MARCOS ROBERTO DE FREITAS	ZELIA DE LIMA ROSA	PORTAL CASTELLO BRANCO	1	9	1028437	2199
NELSON FRANCISCO DE CAMPOS	ZELIA DE LIMA ROSA	RECANTO DAS PRIMAVERAS II	3	36	1025892	2200
PANOBRA ENG E COM LTDA	DO TRABALHADOR	CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BI	5	4	1022710	2201
LUIZ CARLOS LOPES E OUTROS	DO TRABALHADOR	CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BI	10	25/26/01/02	1022589	2202
LUIZ CARLOS LOPEZ E OUTROS	DO TRABALHADOR	CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BI	10	21/22/05/06	1022593	2203
ROBERTO YUKIO SAITO E OUTROS	DO TRABALHADOR	CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BI	12	19	1022648	2204
CAMAROTTO ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	ZELIA DE LIMA ROSA	PORTAL CASTELLO BRANCO	1	1	1028428	2205
CAMAROTTO ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	ZELIA DE LIMA ROSA	PORTAL CASTELLO BRANCO	1	12	1028440	2206
NELSON THEODORO	DO TRABALHADOR	CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BI	5	2	1024398	2207
FRANCISCO EDUARDO LOPEZ	DO TRABALHADOR	CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BI	9	19/20/25/26	1022693	2208
LUIZ CARLOS LOPEZ E OUTROS	DO TRABALHADOR	CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BI	10	23/24/03/04	1022591	2209
MINORU YAMAMOTO	DO TRABALHADOR	CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BI	12	20	1022649	2210
ROBERTO YUKIO SAITO E OUTRO	DO TRABALHADOR	CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BI	12	18	1022647	2211
ESPOLIO DE GUILHERME ANTUNES DE OLIVEIRA	JUVENAL ANTUNES	VL SANTO ANTONIO	E	19	1024264	2212
CLAUDIA AGUIAR MANSANO	ZELIA DE LIMA ROSA	PORTAL PASSAROS II	15	50	1016630	2213
JANIO DA SILVA FALASCA	ZELIA DE LIMA ROSA	VIVENDAS DO PARQUE	A	3	1017084	2214
LF SETTI ADMINISTRADORA LTDA.	ZELIA DE LIMA ROSA	CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BI	6	37	1022766	2215
VINICIUS MATTEONI	ZELIA DE LIMA ROSA	PORTAL VILLE GARDENIA	A	11	1030000	2216
WILSON DOMINGUES SILVEIRA	ZELIA DE LIMA ROSA	PORTAL VILLE AZALEIA	1	5	1029170	2217
TLN ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	ZELIA DE LIMA ROSA	PORTAL VILLE AZALEIA	8	7	1029400	2218
TLN ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	ZELIA DE LIMA ROSA	PORTAL VILLE AZALEIA	8	8	1029401	2219
CONTA CORRENTE PROPRIETIES EMPREEND. E PARTICIP. LT	JOSE NEME	CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BI	6	20	1022741	2220
CONTA CORRENTE PROPRIETIES EMPREEND. E PARTICIP. LT	JOSE NEME	CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BI	6	21	1022742	2221
PRIFAGO PARTICIPACOES LTDA	JOSE NEME	CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BI	6	25	1022746	2222
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	JOSE NEME	CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BI	6	27	1022748	2223
T2RC ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	JOSE NEME	CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BI	6	28	1022757	2224
T2RC ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	JOSE NEME	CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BI	6	29	1022758	2225
QRA ADMINSITRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA	JOSE NEME	CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BI	6	30	1022759	2226
FMR REALTY EMPREENDIMENTOS LTDA	JOSE NEME	CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BI	6	33/34/35	1022762	2227
NELSON SHOJI MATSUBARA	DO TRABALHADOR	CENTRO EMPRESARIAL CASTELO BI	2	2	1022696	2228
HERMINIO FERNANDES COSTA FARIA	JOÃO GABRIEL RIBEIRO DE SOUZA	AGUA BRANCA	E	02A	8103099	2229
LUIZ FERNANDO SETTI DE MENEZES FILHO	ZELIA DE LIMA ROSA	PORTAL DOS PASSAROS I	N	20/19	1016574	2230
LUCIELMA FIRMINO BRASIL	ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	AGUA BRANCA	F	3	8103113	2231
EDVALDO QUIRINO DE LIMA	MARINA SILVA	AGUA BRANCA	F	03A	8103114	2232
JADSON MACHADO DE MELO	ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	AGUA BRANCA	H	07B	8103195	2233
ANDRE FERREIRA SOUTO	ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	AGUA BRANCA	H	11B	8103206	2234
JOAO PAULO EID	ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	AGUA BRANCA	H	11C PARTE	8103207	2235
DERVILIO MORO	BENEDITO APARECIDO ALVES CORREA	AGUA BRANCA	J	04A	8103266	2236
FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS SILVA	IRMÁ MARIINHA (MARIA SALVATINA	AGUA BRANCA	L	6	8103294	2237

A Prefeitura Municipal de Boituva, com fundamento na Lei Municipal n° 1.351 de 26 de dezembro de 2000, Artigo 150, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados, a proceder, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, a **CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E MURETA**, nos imóveis localizados nos endereços a seguir mencionados.

NOME PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE	CDC	NOT
HERMINIO FERNANDES COSTA FARIA	JOÃO GABRIEL RIBEIRO DE SOUZA	AGUA BRANCA	E	02A	8103099	2238
LUCIELMA FIRMINO BRASIL	ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	AGUA BRANCA	F	3	8103113	2239
EDVALDO QUIRINO DE LIMA	MARINA SILVA	AGUA BRANCA	F	03A	8103114	2240
GILSON ANDRE BAZZO	PASTOR ALFREDO PEREIRA DA SILVA	AGUA BRANCA	G	31A	8103164	2241
JADSON MACHADO DE MELO	ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	AGUA BRANCA	H	07B	8103195	2242
CORDELIA ITALIA SONEGO	PASTOR JOAO AGRIPINO	AGUA BRANCA	I	06A	8103236	2243
ANDRE FERREIRA SOUTO	ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	AGUA BRANCA	H	11B	8103206	2244
JOAO PAULO EID	ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	AGUA BRANCA	H	11C PARTE	8103207	2245
AMARILDO DE LIMA MACHADO	BENEDITO APARECIDO ALVES CORREA	AGUA BRANCA	J	1	8103261	2246
DERVILIO MORO	BENEDITO APARECIDO ALVES CORREA	AGUA BRANCA	J	04A	8103266	2247
FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS SILVA	IRMÁ MARIINHA (MARIA SALVATINA	AGUA BRANCA	L	6	8103294	2248

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Boituva, 30 de março de 2026



EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1023/97

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito

JOELMIR PEREIRA CAMARGO
Vice-Prefeito

SECRETARIADO

JONAS MATEUS CANCIAN FILHO
Chefe de Gabinete

MORGANA TAYZE DE ALMEIDA RIBEIRO
Secretária Interina de Comunicação

ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

JOYCE HELEN SIMÃO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

ROBERTO CARLOS MORETTI
Secretário Municipal de Administração e Equipamentos Públicos

JULIANO MANTONI FURLAN
Secretário Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO
Secretário Municipal de Turismo, Juventude e Empreendedorismo

LUCAS DORIGHELLO
Secretário Municipal de Saúde

BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Inclusão

RAFAEL GÓES BÍSCARO
Secretário Municipal de Obras Públicas

ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação

ADILSON APARECIDO LEITE
Secretário Municipal de Serviços

ARTUR HENRIQUE PROENÇA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

NIVALDO DE ASSIS
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

MARCOS DANIEL SCHMIDT GAROFALO MARIA
Secretário Interino Municipal de Segurança Pública

RAFAEL ALVES CORREA
Secretário Municipal de Esportes

CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal



REDAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO
Secretaria de Comunicação - Meio Eletrônico



Boituva
Construindo progresso
de mãos dadas

CNPJ: 46.634.499/0001-90
Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-023
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800